



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 746
DECISÃO : Nº PL 30/2025
Processo Prot. Nº 1222271/2025
Interessada: Gerência de Fiscalização do Crea-PB
Assunto: Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025

EMENTA. Aprova por unanimidade o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 746, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o disposto na resolução nº 1.134 de 28 de outubro de 2021, Confea, que aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea e dá outras providências; Considerando o assunto de que trata o processo de nº 1222271/2025, de interesse da Gerência de Fiscalização que versa sobre o Plano anual de Fiscalização do Crea-PB, de caráter tático-operacional; Considerando que as iniciativas do plano anual de fiscalização serão detalhadas com a finalidade de possibilitar o alinhamento com os demais processos organizacionais do Crea-PB a adequada utilização dos recursos previstos e o monitoramento mensal de sua execução. Ademais o Plano anual de fiscalização deverá ser submetido à aprovação pelo plenário do Crea-PB até a última sessão plenária de cada exercício; Considerando os termos do Ofício Circular nº 30/2025, Confea, que trata sobre Metas Nacionais de Fiscalização e solicita aos Creas o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução nº 1.134, de 2021, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB, exercício 2025, nos termos do documento apresentado. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA e JOEL PAULO DE CARVALHO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
PARA
2025
DO
CREA-PB**

João Pessoa - PB

26 abril de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

Apresentaremos a seguir o de Plano de Fiscalização para o ano de 2025 elaborado pelas Câmaras Especializadas. Este Plano objetiva intensificar de forma dinâmica, mais eficaz e com maior produtividade as atividades Fiscalizatórias.

Para dinamizar a Fiscalização vamos intensificar as atividades nas principais cidades, principalmente com a implantação de Fiscalizações Itinerantes e tipo Blitz, para dar maior visibilidade ao Conselho e trazer resultados mais imediatos. Também devemos diversificar a fiscalização abrangendo outras modalidades.

Proposta para só liberação de diárias para os Agentes fiscais após apresentação do relatório da viagem anterior. Após realização de fiscalização o Agente Fiscal tem o prazo de até 10(dez) dias para apresentar o seu relatório, onde deve constar o número de relatórios de fiscalização e autos de infração por cidade fiscalizada, conforme modelo já previamente distribuído.

Também precisamos intensificar as atividades de fiscalização na modalidade de AGRONOMIA, MECÂNICA, ELÉTRICA e GEOLOGIA E MINAS. Para isto vamos apresentar algumas propostas:

- Na última semana de cada mês será disponibilizado 2(dois) Agentes Fiscais da Sede e nas cidades de maior porte para em conjunto com a SEDAP realizar fiscalização no comércio de agrotóxicos. Durante essa fiscalização será efetuado o cadastro do estabelecimento comercial e do estoque existente, para mês a mês a fiscalização verificar in loco se foi emitido o Receituário Agrônomo dos produtos vendidos;

- Intensificação de fiscalização de fruticultura na região de João Pessoa, Mamanguape e Guarabira, bem como nas áreas de plantios, para isto devemos utilizar o veículo tipo Caminhoneta com tração 4 x4 para facilitar o trabalho na zona rural;

- Aquisição de drones para mapeamento de área rural para fiscalização de mineradoras e plantios em propriedades rurais;

- Com as imagens de satélites adquiridas recentemente realizar o cadastramento de ART's e relatórios de fiscalização que vão direcionar a fiscalização;

- Contratação de servidor com formação na área de TI, com conhecimento de ArcGis e Power BI para geração de mapas, georreferenciamento, geração de planilhas e tratamento de dados da fiscalização, que vão ajudar a GFIS no planejamento da fiscalização;

- Fiscalização nas Agro-Indústrias para verificação de embalagens e descartes, bem como empresas prestadoras de serviços, conforme vinha sendo realizada em anos anteriores;

- Fiscalização de órgãos Públicos – exigência da ART de Cargo e Função;

- Fiscalização nos principais supermercados de João Pessoa e Campina Grande, bem como nos das principais cidades de cada Inspeção.

- Fiscalização nas principais indústrias de João Pessoa e Campina Grande, bem como nos das principais cidades de cada Inspeção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Fiscalização nas principais agroindústrias de João Pessoa e Campina Grande, bem como nos das principais cidades de cada Inspeção;
- Fiscalização nos principais postos de combustíveis de João Pessoa e Campina Grande, bem como nos das principais cidades de cada Inspeção;
- Fiscalização tipo Blitz nas jurisdições de Guarabira e Campina Grande, com recursos do PRODAFISC 2025-2026;
- Fiscalização tipo Blitz em hotéis e hospitais da grande João Pessoa, com a participação dos Agentes Fiscais das Inspeções, com recursos do PRODAFISC 2025-2026;
- Fiscalização Inteligente: Relatório COPAM/SUDEMA, Diários Oficiais, Portal de Transparência dos Sites dos órgãos Governamentais (TRT, TRE, Justiça Federal, Prefeituras, Governo do Estado, CGE, TCE e etc);

Antes de apresentarmos a programação de fiscalização do ano de 2025, mostraremos como está dividido o Estado da Paraíba, na concepção do CREA/PB (Tabela I). Nesta tabela foi dividido o Estado em 9 (nove) regiões: a região 1(SEDE) conta com 31 cidades, a região 2(INSPEÇÃO DE GUARABIRA) conta com 31 cidades, as regiões 4 e 5 (INSPEÇÃO DE CAMPINA GRANDE) conta com 34 e 35 cidades respectivamente, a região 6 (Inspeção de Patos) conta com 33 cidades; a região 7(INSPEÇÃO DE POMBAL) conta com 18 cidades, a região 8(INSPEÇÃO DE SOUSA) conta com 9 cidades, a região 9(INSPEÇÃO DE CAJAZEIRAS) conta com 15 cidades e por último a região 10(INSPEÇÃO DE ITAPORANGA) conta com 17 cidades.

Em seguida será apresentada a tabela II onde consta o nome dos Agentes Fiscais por Matrícula por Local de Trabalho.

A meta para o ano de 2025 é aumentar a quantidade de relatórios de fiscalização em 5% (cinco por cento).

Bimestralmente o Gerente de Fiscalização realizará visita as Inspeções para uma avaliação sistemática desta programação para possíveis alterações caso sejam necessárias.

Para fins de implantação das ações de fiscalização, o estado da Paraíba foi dividido geograficamente nas jurisdições abaixo:

1 - Jurisdição de João Pessoa-PB (Sede)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZF JP 1	João Pessoa	
JP 01	Castelo Branco; Campus I (UFPB)	10
JP 02	Água Fria; Jd. São Paulo; Anatólia; Jd. Cidade Universitária; Bancários	10
JP 03	Mangabeira I à VIII	30

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

JP 04	Altiplano; Cabo Branco; Portal do Sol; Ponta do Seixas; Penha	15
JP 05	Bessa; Aeroclube; Jardim Oceania	30
JP 06	Manaíra; Tambaú	30
JP 07	Miramar; Tambauzinho e Jardim Luna	15
JP 08	João Agripino; São José; Brisamar; Pedro Gondim	15
JP 09	Expedicionários; Torre	15
JP 10	Bairro dos Estados; Treze de Maio	10
JP 11	Bairro dos Ipês; Alto do Céu; Mandacaru; Padre Zé	10
JP 12	Centro; Tambiá; Roger; Varadouro	30
JP 13	Jaguaribe; Trincheiras	10
JP 14	Cruz das Armas; Novais; Oitizeiro (func. I); Jd. Planalto	10
JP 15	Cristo Redentor; Rangel	10
JP 16	Alto do Mateus; Ilha do Bispo; Distrito dos Mecânicos	10
JP 17	Ernani Sátiro; Costa e Silva; Funcionários II, III e IV; Grotão	20
JP 18	Ernesto Geisel; José Américo; Cuiá; Colibris; João Paulo	20
JP 19	Planalto Boa Esperança; Valentina; Muçumagro; Paratibe; Gramame	25
JP 20	Bairro das Indústrias; Distrito Industrial; Jardim Veneza; Vieira Diniz	20
JP 21	Costal do Sol; Barra de Gramame	10
JP 22	Mumbaba; Mussuré	10
ZF JP 2	Cabedelo – Porto de Cabedelo	30
ZF JP 3	Bayeux; Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Lucena e Rio Tinto	30
ZF JP 4	Conde; Alhandra; Caaporã; Pitimbú e Pedras de Fogo	7
ZF JP 5	Juripiranga; Itabaiana; Salgado de São Félix; Mogeiro; Gurinhém; Pilar; São Miguel de Taipú; São José dos Ramos e Caldas Brandão	10
ZF JP6	Mamanguape, Jacaraú, Pedro Régis, Mataraca, Itapororoca, Cuité de Mamanguape, Capim, Cural de Cima, Baia da Traição e Marcação.	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A jurisdição de João Pessoa-PB é dividida em 06 (seis) zonas (ZFJP1 a ZFJP6) sendo que a ZFJP1 que geograficamente compõe a cidade de João Pessoa-PB que é subdividida nos bairros com nomenclatura de JP1 a JP22, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFJP2 a ZFJP6 correspondem a grande João Pessoa-PB e municípios dentro da jurisdição abrangida.

2 - Jurisdição da Inspeção de Guarabira-PB (IGA)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFIGA1	Guarabira	
IGA1	Centro	5
IGA2	Nações	5
IGA3	Juá	5
IGA4	Bairro Novo	5
IGA5	Boa Vista	5
IGA6	Cordeiro	5
IGA7	Primavera	5
IGA8	Rosário, Esplanada e São José	5
IGA9	Areia Branca e Conjunto Osmar de Aquino	5
ZFIGA2	Mulungu, Mari, Sapé, Sobrado e Riachão do Poço	5
ZFIGA3	Alagoinha, Cuitegi, Pilões, Pilõezinhos, Serraria e Borborema	5
ZFIGA4	Araçagi, Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Serra da Raiz, Belém, Caiçara e Logradouro	5
ZFIGA5	Solânea, Casserengue, Arara, Dona Inês, Campo de Santana, Riachão, Araruna e Cacimba de Dentro.	5
ZFIGA6	Bananeiras	5

A jurisdição da Inspeção de Guarabira-PB era subdividida em 5 (cinco) zonas (ZFIGA1 a ZFIGA5), após estudos com base nos relatórios apresentados pelos fiscais, em função do crescente aumento de condomínios horizontais na cidade de Bananeiras-PB, verificou-se a necessidade de criação de uma nova Zona de Fiscalização ZFIGA6.

A ZFIGA1 que compõe a cidade de Guarabira-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de IGA1 a IGA9, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFIGA2 a ZFIGA6 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

3 - Jurisdição da Inspeção de Campina Grande-PB (ICG)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFICG1	Campina Grande	
ICG01	José Pinheiro, Monte Castelo, Nova Brasília, Castelo Branco e Santo Antonio	5
ICG 02	Palmeiras, Conceição, Lauritzen, jardim Tavares, Alto Branco e Loureiro	5
ICG 03	Nações, Jardim Continental, Cuités, Araxá, Jeremias e Monte Santo	5
ICG 04	José Pinheiro, Monte Castelo, Nova Brasília, Castelo Branco e Santo Antonio	5
ICG 05	Palmeiras, Conceição, Lauritzen, jardim Tavares, Alto Branco e Loureiro	5
ICG 06	Novo Bocongó, Bairro Universitário, Bodocongó e Ramadinha	5
ICG 07	Pedregal, Bela Vista, Prata e Centenário	5
ICG08	Malvinas, Dinamérica, Santa Cruz, Santa Rosa e Quarenta	5
ICG09	São José, estação Velha, Liberdade, jardim Paulistano e Cruzeiro	5
ICG10	Tambor, Itararé, Sandra Cavalcante, Vila Cabral e Catolé	5
ICG11	Presidente Médici, Acácio Figueiredo, três Irmãs e Bairro das Cidades	5
ICG12	Velame e Distrito Industrial	5
ZFICG2	Boa Vista, Gurjão, Santo André, São João do Cariri e São Domingos do Cariri.	5
ZFICG3	Sumé, Amparo, Congo, Camalaú, Ouro Velho, Prata, Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro e São João do Tigre	5
ZFICG4	Queimadas, Caturité , Boqueirão, Barra de Santana, Aroeiras, Gado Bravo.	5
ZFICG5	Itatuba, Fagundes, Ingá, Riachão do Bacamarte, Massaranduba, Serra Redonda e Juarez Távora	5
ZFICG6	Lagoa Seca, Matinhas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Alagoa Nova, Esperança.	5
ZFICG7	Pocinhos, Olivedos, Soledade, Seridó, Juazeirinho, Tenório e Cubati	5
ZFICG8	Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Sossego, Baraúnas, Picuí, Frei Martinho, Nova Floresta, Cuité e Barra de Santa Rosa.	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ZFICG9	Serra Branca, São José dos Cordeiros, Coxixola, Caraúbas e Parari.	5
ZFICG10	Umbuzeiro, Natuba, Riacho de Santo Antonio, Barra de São Miguel, Alcantil e Santa Cecília.	5
ZFICG11	Areial, Areia, Montadas, Remígio, Barra de Santa Rosa e Algodão de Jandaíra.	5

A jurisdição da Inspetoria de Campina Grande-PB foi subdividida em 11 (onze) zonas (ZFICG1 a ZFICG11), sendo que a ZFICG1 que compõe a cidade de Campina Grande-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de ICG1 a ICG12, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFICG2 a ZFICG11 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

4 - Jurisdição da Inspetoria de Itaporanga-PB (ITA)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFITA1	Itaporanga	5
ITA1	Centro	5
ITA2	Xique-Xique	5
ITA3	Alto do Madeiro	5
ITA4	Miguel Morato	5
ITA5	Alto das Neves	5
ITA6	Bela Vista	5
ITA7	Adailton Teixeira	5
ITA8	Chagas Soares	5
ITA9	Vila Mocó	5
ITA10	João Silvino	5
ITA11	Lot. Paulus	5
ITA12	Pedra Bonita	5
ITA13	Balduíno de Carvalho	5
ZFITA2	Olho D'Água, Piancó, Igaracy, Aguiar e Santana dos Garrotes	5
ZFITA3	Nova Olinda, Pedra Branca, São José de Caiana e Serra Grande	5
ZFITA4	Boa Ventura, Curral Velho e Diamante	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ZFITA5	Ibiara, Santana de Mangueira , Conceição e Santo Inês	5
---------------	-------------------------------------------------------	---

A jurisdição da Inspeção de Itaporanga-PB foi subdividida em 05 (cinco) zonas (ZFITA1 a ZFITA5), sendo que a ZFITA1 que compõe a cidade de Itaporanga-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de ITA1 a ITA13, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFITA2 a ZFITA5 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

5 - Jurisdição da Inspeção de Sousa-PB (ISA)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFISA1	Sousa	
ISA1	Alto Capanema, Alto do Cruzeiro, André Gadelha e Angelim	5
ISA2	Areias, Assis Garrido, Augusto Braga(mutirão), Bancários e Boa Vista	5
ISA3	Centro, Dr. ZeZé, Estação, Estreito, Frei Damião e Gato Preto	5
ISA4	Guanaraba, Jardim Bela Vista, Jardim Brasília e Jardim Sant'ana	5
ISA5	Jardim Sorrilândia I, Jardim Sorrilândia II, Jardim Sorrilândia III	5
ISA6	Jardins, José Lins do Rêgo, Maria Rachel e Nossa Senhora de Fátima	5
ISA7	Projeto Mariz, Várzea da Cruz, São José, Quilombo, Lagos dos Patos e Sousa 1.	5
ZFISA2	Aparecida, Santa Cruz, São Francisco, Lastro e Vierópolis	4
ZFISA3	Marizópolis, Nazarezinho e São José da Lagoa Tapada	4

A jurisdição da Inspeção de Sousa-PB foi subdividida em 02 (duas) zonas (ZFISA1 a ZFISA3), sendo que a ZFISA1 que compõe a cidade de Sousa-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de ISA1 a ISA7, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFISA2 e ZFISA3 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

6 - Jurisdição da Inspeção de Pombal-PB (IPO)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFIPO1	Pombal	
IPO1	Centro, Dep. Adauto Pereira Vieira e Boa esperança	5
IPO2	Jardim Rogério, Francisco Paulino e Senador Ruy carneiro	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPO3	Dep. Levi Olímpio, Santa Rosa, Nova Vida I, Nova Vida II e Nova vida III.	5
IPO4	Vida Nova, Petrópolis I, Petrópolis II E Dep. Francisco Pereira	5
IPO5	Pereiros, Cícero Gregório, Carvalhada e Projeto Mariz	5
IPO6	Dep. Janduhy Carneiro, Novo Horizonte I e Novo Horizonte II	5
ZFIPO2	Coremas, Cajazeirinhas, São Bentinho e Condado	5
ZFIPO3	Lagoa, Jericó, Riacho dos Cavalos e Mato Grosso	5
ZFIPO4	Belém do Brejo do Cruz, Brejo do Cruz e São José do Brejo do Cruz	5
ZFIPO5	Catolé	2
ZFIPO6	São Bento e Paulista	2
ZFIPO7	Brejo dos Santos e Bom Sucesso	2

A jurisdição da Inspeção de Pombal-PB foi subdividida em 07 (sete) zonas (ZFIPO1 a ZFIPO7), sendo que a ZFIPO1 que compõe a cidade de Pomba-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de IPO1 a IPO6, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFIPO2 a ZFIPO7 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

7 - Jurisdição da Inspeção de Patos-PB (IPA)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFIPA1	Patos	
IPA1	Brasília, Centro e Santo Antonio	10
IPA2	Belo Horizonte, Bela Vista, Conjunto Noé Trajano e Distrito Industrial	10
IPA3	Jardim Magnólia e Novo Horizonte	10
IPA4	Jardim Ana Leite, Salgadinho, São Sebastião e Sete Casas	10
ZFIPA2	Imaculada, Tavares, Juru e Água Branca	4
ZFIPA3	Manaíra, São José de Princesa e Princesa e Isabel	4
ZFIPA4	Livramento, Assunção e Taperoá	4
ZFIPA5	Santa Luzia, Várzea, São Mamede, São José do Sabugi e Junco	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ZFIPA6	Santa Terezinha, Catingueira, Emas e São José de Espinharas	5
ZFIPA7	São José do Bonfim, Mãe D'água, Teixeira e Desterro	5
ZFIPA8	Malta, Vista Serrana, Maturéia e Salgadinho	4
ZFIPA9	Passagem, Cacimba, Quixaba, Salgadinho, Cacimba de Areia e Areia de Baraúna.	5

A jurisdição da Inspeção de Patos-PB foi subdividida em 09 (nove) zonas (ZFIPA1 a ZFIPA9), sendo que a ZFIPA1 que compõe a cidade de Patos-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de IPA1 a **IPA4^(a)**, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFIPA2 a ZFIPA9 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.

8 - Jurisdição da Inspeção de Cajazeiras-PB (ICA)

LOCAL	BAIRROS/CIDADES	DIAS
ZFICA1	Cajazeiras	
ICA1	Centro, Capoeiras, Cristo Rei, Casas Populares, Belo Horizonte, Tecedores, Remédios, Esperança	5
ICA1	Edmilson Cavalcante, Fátima Santos, Maria Nazaré Lopes, Santa Cecília, São José, Vila Nova, Tancredo Neves	5
ICA3	Sol Nascente, Por do Sol, Pio X, São Francisco, Jardim Solidade	5
ICA4	Jardim Oásis, Mutirão e Alto Plano.	3
ZFICA2.1	Triunfo(2d), Santa Helena(1d) e Uiraúna(2d)	5
ZFICA2.2	Joca Claudino + Bernardino Batista (1d) + Poço Dantas(1d)	2
ZFICA3	São José de Piranhas(2d), Carrapateira(1d), Monte Horebe(1d) e Bonito de Santa Fé(1d)	5
ZFICA4	Poço José de Moura(1d), Bom Jesus(1d), Cachoeira dos índios(1d) e São João do Rio do Peixe(2d)	5

A jurisdição da Inspeção de Cajazeiras-PB foi subdividida em 05 (cinco) zonas (ZFICA1 a ZFICA4), sendo que a ZFICA1 que compõe a cidade de Cajazeiras-PB foi subdividida nos bairros com nomenclatura de ICA1 a ICA4, com o dimensionamento dos respectivos dias necessários para realização da fiscalização.

As zonas de ZFICA2.1 a ZFICA4 correspondem aos municípios dentro da jurisdição abrangida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tabela de Fiscais por Matrícula/Nome/Local de Trabalho.

MATRÍCULA/FISCAIS	LOCAL DE TRABALHO
44 = MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	INSPETORIA DE CAJAZEIRAS (ICA)
100 = JOSEMAR SOUZA DO NASCIMENTO	SEDE DO CREA (JPA)
110= VALBÉR GALDINO BARBOSA	SEDE DO CREA(JPA)
124 = PEDRO FERREIRA DA SILVA	INSPETORIA DE PATOS (IPA)
151= ALOÍSIO GOMES E SILVA	SEDE DO CREA (JPA)
169 = CLÉBER TAURINO DOS SANTOS	SEDE DO CREA (JPA)
171 = JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR	SEDE DO CREA (JPA)
172 = MARCONE DE OLIVEIRA SOUZA	SEDE DO CREA (JPA)
193 = TATIANE PIRES CHAVES SILVA	INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE (ICG)
202= JOILDO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA	INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE (ICG)
207 = FRANCISCO MÁCIO DA SILVA	INSPETORIA DE ITAPORANGA (ITA)
210 = ELDON MÁCIO LACERDA DE SOUSA	INSPETORIA DE POMBAL (IPO)
219= VINÍCIUS DA COSTA MOREIRA	INSPETORIA DE SOUSA (ISA)
221= HILTON JOSÉ DE SALLES CARNEIRO	SEDE DO CREA (JPA)
228 = JOSÉ EMÍDIO DA SILVA AMORIM	INSPETORIA DE PATOS (IPA)
141 = MATILIDE CRISTINA COELHO SÁTIRO	SEDE DO CREA (JPA)

Obs: Os Fiscais acima relacionados são os que estão disponíveis para que a programação possa ser executada, ficando a cargo do Gerente da Fiscalização indicar os Fiscais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEEC**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

PLANO DE FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

VIGÊNCIA: ANUAL

1. OBJETIVOS:

Orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para o ano de 2025.

2. Para o atendimento deste Plano de Fiscalização deve ser adotada, junto à Gerência de Fiscalização, os itens a seguir:

2.1. Levantamento de dados:

a) Procedimentos diretos: Pela fiscalização *in loco* por meio de visita dos agentes fiscais aos locais onde estejam situados empreendimentos ou serviços que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como em órgãos oficiais, tais como: Prefeituras e/ou Cartórios de Registros, dentre outros.

b) Procedimentos indiretos: A fiscalização deverá identificar em diferentes meios de informações, os serviços técnicos e execuções de atividades relacionadas à modalidade, tais como:

– Listagem e/ou sites de órgãos de informações de interesse, tais como: Receita Federal, Federação das Indústrias, Sindicatos Patronais de Classe, Associações de Classe, Telefônica, Anuários, Classificados, Associações Comerciais, etc;

– Diário Oficial do Estado, jornais, revistas, prospectos de divulgação, além de outros.

Estes procedimentos deverão objetivar o atendimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas.

c) Procedimentos conjuntos: Fiscalização conjunta com outros órgãos oficiais como Ministério Público, Ouvidorias, Prefeituras, Receita Federal, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Energisa, CAGEPA, SUDEMA, IES, TCE-PB, por meio de Convênios ou Protocolos de Intenção e aplicar o disposto na Resolução 1.134/21, do Confea.

2.2. Quando da abertura de um processo, proceder à verificação dos dados dos profissionais e/ou das empresas no sistema de informações dos Creas, verificando a existência ou não de processos já abertos em seu nome e/ou razão social, com infração em andamento, arquivada ou cancelada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE PROCESSOS:

- Relatório de Fiscalização;
- Contrato Social ou Estatuto Social em que conste o objetivo social original e as respectivas alterações;
- Organograma da empresa com o nome, título profissional e número de registro no Crea dos responsáveis técnicos com comprovação por meio da(s) ART(s);
- Descrição das atividades desenvolvidas por meio do relatório da área de fiscalização do Crea e, se possível, anexar o fluxograma das atividades com descrição dos equipamentos;

3-PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO – MODALIDADE CIVIL

3.1 – O QUE FISCALIZAR

a) Edificações:

– Residenciais unifamiliares:

Indispensável:

- Responsável Técnico pelo projeto arquitetônico aprovado nas Prefeituras, projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), levantamento topográfico, execução da obra e serviços complementares.

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

Cobrar no caso de existir:

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré moldadas e pelos projetos e execuções de instalações especiais;

Nota:

Se a Prefeitura não possui Convênio que caracteriza o Conceito de Moradia Econômica, do Confea, que descreve as habitações de caráter popular (Decisão PL-0470/98), este convênio não é válido e a ART recolhida com os subsídios do Crea, pode ser considerada nula e o profissional responsabilizado.

Deverá ser verificada a existência de Responsável Técnico e de ART pela execução da obra, os termos do Convênio e a regularidade da obra. Caso haja irregularidade, elaborar relatório informando quanto à situação socioeconômica do proprietário e notificar a Prefeitura Municipal para regularização.

Decisão PL-0470/98: “Caracteriza-se como moradia popular, dentro do contexto da Engenharia Civil e Arquitetura, edificação construída pelo proprietário, muitas vezes a partir de projeto-padrão fornecido pela Prefeitura Municipal, com pequena área construída, sem perspectiva de acréscimo, com aspectos estruturais primários, localizadas geralmente em regiões de baixo poder aquisitivo.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Residenciais multifamiliares:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

Cobrar no caso de existir:

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré moldadas, projetos e execuções de instalações especiais e relatórios ambientais (EIA, RIMA);

– Comerciais:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado nas Prefeituras, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66:

Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66 – colocar isso em todos as atividades do plano

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

– Obras de edificações de uso: clínico, hospitalar, escolar, hotelaria, religiosos, shopping centers, bibliotecas, museus, escritórios, terminais de passageiros, portos e aeroportos:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra e serviços complementares

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (com creto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

– Industriais:

Indispensável:

- RT pelo projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura, pelo projeto estrutural (sondagem, fundação e estruturas), pelo projeto de instalações prediais (elétrica, telefonia, hidrossanitária, gás e pluvial), pelo projeto e execução de instalações de prevenção e combate a incêndio, pelo levantamento topográfico, pela execução da obra, serviços complementares e RT dos relatórios ambientais (EIA, RIMA);

- Placa de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

Cobrar de acordo com o artigo 16 da Lei 5.194/66

- RT pelo projeto de mecânica dos solos e obras de terra, execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (forma, armação, alvenaria, revestimentos, instalações, impermeabilização, fornecimento de concreto usinado, etc.), execução de controles tecnológicos (concreto, aço, argamassas, blocos, revestimentos, etc.), execução de sondagens, fabricação de peças (lajes, vigas, vigotas, etc.) pré-moldadas, projetos e execuções de instalações especiais, relatórios ambientais (EIA, RIMA) e fiscalização das obras;

b) Obras Viárias:

–Estradas e vias

Verificar o RT referente aos seguintes serviços técnicos:

- Estudo de viabilidade, projeto do traçado, tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, pavimentação, sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação, ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas, Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.), execução das obras

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, fabricação de emulsões asfálticas, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);

- Execução de sondagens;

- Levantamentos topográficos;

- Locação da obra;

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Ferrovias

Verificar o RT referente aos seguintes serviços técnicos:

- Estudo de viabilidade, projeto do traçado, tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, estrutural da via (sub-base, base, lastro, dormente, placas de apoio e grampos), sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação, ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas, de Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais – OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.)
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);
- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

– Portos e Aeroportos

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, traçado tráfego, geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, pavimentação, sinalização, drenagem superficial e profunda, desapropriação Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas Obras de Arte Correntes – OAC (bueiros, galerias) e Especiais – OAE (viadutos, pontes, passarelas, etc.);
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, fabricação Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, fabricação de emulsões asfálticas, fabricação de solos, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda, OAC, OAE etc.);
- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

c) Barragens e diques

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade; projeto geométrico, de mecânica dos solos e obras de terra, drenagem superficial e profunda, desapropriação, Relatórios ambientais (EIA, RIMA)
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fabricação de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial e profunda);
- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

d) Obras Especiais:

– Pontes, viadutos e passarelas

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, Estudo do traçado, Projeto geométrico, desapropriação, de mecânica dos solos e obras de terra, sinalização, estrutural, fundações, drenagem superficial, Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas (iluminação)
- Execução das obras;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);
- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

– Túneis

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, Estudo do traçado, Projeto geométrico, desapropriação, de mecânica dos solos e obras de terra, sinalização, estrutural, fundações, drenagem superficial, Relatórios ambientais (EIA, RIMA), redes elétricas

- Execução das obras;

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solos);

- Execução de sondagens;

- Levantamentos topográficos;

- Locação da obra;

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;

e) Sistemas de abastecimento de água e de saneamento

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade; Estudo preliminar, projeto básico, definitivo, das adutoras, redes de distribuição e interceptores, sistema de captação, estações de bombeamento, estações de tratamento de mecânica dos solos e obras de terra, arquitetônico das edificações, estrutural, redes elétricas e fundações;

- Execução das obras;

- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);

- Fiscalização das obras;

- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solos);

- Execução de sondagens;

- Levantamentos topográficos;

- Locação da obra;

- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Relatórios ambientais (EIA, RIMA);

f) Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos

Verificar o RT referente aos seguintes serviços para implantação:

- Estudo de viabilidade, Estudo preliminar, Projeto de implantação dos aterros sanitários, dos roteiros de coleta dos resíduos, estações de tratamento, de mecânica dos solos e obras de terra, arquitetônico das edificações, estrutura e redes elétricas e fundações;
- Execução das obras ;
- Execução da obra por subempreiteiros ou prestadores de serviços técnicos (terraplanagem, redes elétricas, fornecimento de concreto usinado, proteção de taludes, obras de drenagem superficial, etc.);
- Fiscalização das obras;
- Execução de controles tecnológicos (concreto, aço, solo);
- Execução de sondagens;
- Levantamentos topográficos;
- Locação da obra;
- Placas de obra, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66;
- Relatórios ambientais (EIA, RIMA);

3.2 – ONDE FISCALIZAR

3.2.1 - Prefeituras Municipais:

a) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART por desempenho de cargo ou função solicitar o organograma, a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras, executados pelos funcionários da Prefeitura – fazer levantamento destas atividades no município, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ARTs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c) Aprovação de projetos – verificar se na apresentação dos projetos está sendo solicitado que sejam elaborados por profissionais habilitados; solicitar a relação dos projetos aprovados com os respectivos RTs, para posterior verificação se estão devidamente habilitados e se a ART foi recolhida,

d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ARTs. Quando a Prefeitura contrata serviços técnicos, projetos ou obras, deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também precisa de anotação da ART;

e) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as respectivas ART, para cada uma das edificações, sistemas águas e esgotos, deposição de resíduos sólidos, vias urbanas, obras de arte, etc.

3.2.2 - Autarquias Públicas, Agências Reguladoras e Concessionárias:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar o organograma, a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ART. Quando a Empresa contrata serviços técnicos, projetos ou obras deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também precisa de anotação da ART;

c) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as devidas ARTs, para cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei no 5.194, de 1966.

d) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudo de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e se as respectivas ART estão devidamente anotadas.

e) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2.3 - Empresas estatais:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar o contrato social, a última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da empresa – fazer levantamento na empresa, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as respectivas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as devidas ART. Quando a Empresa contrata serviços técnicos, projetos ou obras deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, também precisa haver a anotação de ART;

d) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as respectivas ART, de cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei no 5.194, de 1966.

e) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudos de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e se as respectivas ART estão devidamente anotadas.

f) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.4 - Indústrias:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

b) Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional. - **Resolução Nº 397, de 11 ago 1995, do Confea.**

c) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da indústria – fazer levantamento na sede ou locais onde a indústria opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ARTs.

d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estão devidamente habilitados e as respectivas ART. Quando a Indústria contrata serviços técnicos, projetos ou obras, deve ser designado um profissional para fiscalizar estes trabalhos, que também de anotação da ART;

e) Sistema de Manutenção – solicitar o programa de gestão do Sistema de Manutenção com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, conforme a NBR 5674, e as devidas ARTs, de cada uma das edificações e sistemas que envolvam o exercício profissional regulamentado pela Lei 5.194/66.

f) Relatórios Ambientais – Solicitar os Estudos de Impacto Ambiental, EIA – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, RIMA – Relatório de Controle Ambiental, RCA – e o Plano de Controle Ambiental PCA para verificar se são profissionais habilitados e as respectivas ARTs estão devidamente anotadas.

g) ARTs de controle tecnológico – cobrar as ARTs da própria indústria ou de laboratórios contratados, referente a ensaios de matérias primas e produtos acabados (por exemplo, no caso de indústrias de materiais para construção).

h) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

5) Construtoras:

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos.

b) Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a construtora opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ART.

d) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estes devidamente habilitados e as devidas ART.

e) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.6 - Departamentos de Engenharia de instituições financeiras;

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, sua última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos. Salário mínimo profissional – verificar se o salário-mínimo profissional está sendo respeitado.

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a instituição opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estes devidamente habilitados e as devidas ART.

d) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.2.7 - Instituições de pesquisa e universidades.

a) ART por desempenho de cargo ou função – solicitar contrato social, a última alteração, o organograma e a descrição das atividades dos cargos e funções, para verificar a compatibilidade do objetivo do contrato com os serviços que estão sendo realizados e se existem profissionais exercendo estes cargos sem a devida ART ou se estes cargos estão sendo ocupados por leigos. Salário mínimo profissional – verificar se os profissionais estão recebendo o salário-mínimo profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

b) ART por serviços técnicos, projetos ou obras executadas pelos funcionários da construtora – fazer levantamento na sede ou locais onde a instituição opera, pela imprensa e outros veículos, e cobrar as devidas ART.

c) Contratos para execução de serviços técnicos, projetos e obras – verificar os nomes e registros das empresas e profissionais envolvidos, os objetivos destas empresas e a compatibilidade com as atribuições dos profissionais e dos serviços contratados, se estes estão devidamente habilitados e as devidas ART.

d) Placas de obras, em cumprimento ao Art. 16 da Lei 5.194/66.

3.3 – COMO FISCALIZAR

– Fiscalização de empresas

De posse dos dados obtidos nas diversas modalidades de fiscalização, acessar o sistema cadastral do Crea, conferindo as informações recebidas das empresas fiscalizadas, isto é, verificar se a empresa tem registro no Crea, profissional habilitado e registrado. Se a empresa estiver registrada e no sistema não constar a respectiva ART de cargo e função, devesse preencher relatório de fiscalização e solicitar a ART por meio de notificação.

– Fiscalização de hospitais

Solicitar, por meio de ofício, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e de rede de gás, que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de academia

Solicitar, por meio de ofício, a relação das empresas que prestam manutenção predial; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de hotéis e motéis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás, (hotel e área de eventos); e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

– Fiscalização de clínicas

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de supermercados

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e rede de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de postos de combustíveis

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de aeroportos

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas, e fazem pavimentação que prestam manutenção predial, central e rede de gás e fazem pavimentação, rede e central de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de cooperativas

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas, que prestam manutenção predial, silo metálico; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Fiscalização de feiras em ambiente fechado

Solicitar, por meio de notificação ao organizador da feira, a relação das empresas que executaram, o lay-out da área utilizada e distribuída entre os expositores do evento, pois é necessário uma ART de projeto e execução das instalações elétricas. Já o expositor tem que ter ART de projeto e execução dos estandes que ele utilizar. Solicitar na notificação a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas. Tirar foto do local.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de feiras ao ar livre

Solicitar, por meio de notificação ao organizador, a relação das empresas que executaram as instalações do evento, pois é necessário ART de projeto e execução ou montagem dos estandes externos, ART da estrutura metálica (montagem) das lonas, ART de projeto e montagem (estrutura metálica) dos palcos, ART de projeto execução de iluminação. Tirar fotos do local e solicitar na notificação a anexação da cópia das ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de clube social

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, que fazem tratamento da caixa de água e da piscina; e a anexação das cópias da ART, contrato ou NF – Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de indústrias, agroindústrias, frigoríficos e abatedouros

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em central e de rede de gás executam, tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos, silo metálico, instalações elétricas, fazem tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de manutenção em prédios

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em: estruturas, coberturas, alvenarias, revestimentos, pisos, pintura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, central e rede de gás, plano de prevenção e combate a incêndios e pânico, tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, do contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Fiscalização de lojas comerciais e shopping centers

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, central e a rede de gás; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de agências bancárias, terminais rodoviários de passageiros, templos religiosos e teatros

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial e; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de usinas hidroelétrica e termelétrica

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção em pavimentação, manutenção predial; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização fábrica de pré-moldados

As empresas que produzem artefatos pré-moldados necessitam estar registradas e com responsável técnico, devendo emitir ART de cargo ou função. Para a produção de artefatos (lajes pré-moldadas, vigas, postes, etc.) deverão emitir as respectivas ART.

– Fiscalização empresa de ônibus intermunicipal

Solicitar, por meio de notificação, as empresas que prestam manutenção predial, tratamento da caixa de água, caixa separadora de água e óleo; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de portos

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que executam tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos prestam, manutenção predial, instalações elétricas, fazem tratamento da caixa de água; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Fiscalização de loteamento

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que estão atuando (projetos e execução) na infraestrutura – topografia, terraplenagem, pavimentação, redes de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água, redes coletoras de esgoto, estação de tratamento de esgoto, reservatórios de água – anexar cópias da ART, do contrato ou Notas Fiscais e tirar fotos no local.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de praças públicas

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas que dão manutenção em: calçadas, meios-fios, fontes luminosas, vias de acesso, banheiros públicos, instalações hidráulicas, prédios, anexar na resposta, cópias da ART, contratos ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

– Fiscalização de recolhimento de resíduos sólidos

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas (cópia da ART e contrato) que recolhem, transportam e/ou depositam o lixo do município.

- Fiscalização de cemitério

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas (cópias da ART, contrato) que executam manutenção predial e o controle da contaminação de solos (no caso de cemitério parque).

Solicitar na notificação a anexação das cópias da ART, contrato, das empresas contratadas.

Solicitar, por meio de notificação, PPCI, LTCAT e PPRA, explicar no local que a fiscalização quem faz é a DRT – Delegacia Regional do Trabalho, e que o Crea fiscaliza – caso tenha os planos - se o autor dos mesmos é um profissional habilitado, para segurança do contratante.

– Fiscalização de estação de tratamento de água

Solicitar, por meio de notificação, na estação de tratamento de água a relação das empresas (cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais) que prestam manutenção predial fazem tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

– Fiscalização de estação de tratamento de esgoto

Solicitar à prefeitura, por meio de notificação, a relação das empresas que dão manutenção em: Prédios, tratamento dos efluentes.

Solicitar, por meio de notificação, as empresas que prestam manutenção em: tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Fiscalização de estruturas metálicas

Ao se deparar com uma estrutura metálica em uma obra de construção civil o agente fiscal deve se informar se o profissional responsável pela obra também é responsável pela estrutura metálica, caso seja, solicitar por meio de notificação a ART de projeto e execução da estrutura metálica.

Se a estrutura metálica não for de responsabilidade do profissional que está atuando na obra, o fiscal deverá solicitar ao proprietário, por meio de notificação, as cópias da ART de projeto, de fabricação e de execução da mesma.

Acompanhamento das licitações públicas e identificação da situação das empresas participantes.

Verificar os contratos de serviços e quando se referirem as atividades técnicas, verificar se a Pessoa Jurídica ou Física contratada para a execução dos mesmos está com sua situação, com seu registro e suas anuidades regulares no Crea. Não estando com a situação regular, proceder de acordo com a Resolução no 1.047, de 2013. Estando com situação regular, verificar a existência de ART para a atividade procedendo conforme Lei no 6.496, de 1977.

3.4 – ATENDIMENTOS DE DENÚNCIAS

– Obras clandestinas

Solicitar ao proprietário para apresentar a documentação comprobatória da existência de autor(es) do(s) projeto(s) e responsável(is) pela execução.

Caso a situação não esteja regular, proceder de acordo com a Resolução no 1.047, de 2013;

- Outros tipos de denúncia

Verificar procedência da denúncia e formalidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Recomendar ao denunciante que formalize a denúncia, acompanhada de elementos ou indícios comprobatórios do alegado;

Instruir o processo com todos os dados disponíveis, registros, fotografias, documentos administrativos e técnicos, e outros elementos.

Em não havendo esclarecimento da denúncia ou acordo entre o denunciante e o denunciado, encaminhar o processo para análise da CEEC.

No caso de denúncia envolvendo a emissão de Certidão de Acervo Técnico, deverá ser instaurado processo, conforme instrução específica, com cópia dos documentos constantes do processo que originou a CAT.

– Perícias Judiciais – Laudos de perícia em processos judiciais

Identificar os peritos judiciais nomeados para perícias na área da Engenharia Civil, verificar a habilitação dos mesmos e dos assistentes técnicos das partes. Solicitar, por meio de notificação, as ART's referentes aos serviços técnicos periciais desenvolvidos.

– Trânsito

A fiscalização do Crea deve envolver os inúmeros departamentos de Trânsito espalhados por seus regionais. É necessário que em cada departamento tenhamos um profissional responsável devidamente habilitado para:

- Demonstrar uma visão sistêmica do setor de transportes e seus diversos componentes;
- Compreender a importância da Engenharia de Tráfego como mecanismo essencial ao equilíbrio entre oferta e demanda nos sistemas de transporte;
- Propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito em áreas urbanas e rurais;
- Conhecer métodos e modelos de dimensionamento e controle dos elementos do sistema de tráfego;
- Empregar modelos estatísticos na solução de problemas de Engenharia de Tráfego;

– Sinistros: Desabamentos, deslizamentos, desmoronamentos, incêndios, e acidentes.

Verificar a existência de responsáveis técnicos pela obra/serviço em questão e elaborar relatório detalhado com todos os dados do sinistro, anexando registros, fotografias, documentos administrativos e técnicos, Boletim de Ocorrência Policial, laudos periciais e outros elementos de forma a instruir corretamente o processo para possibilitar uma correta análise da CEEC e tomada de providências se for o caso;

– Fiscalização na utilização de andaime ou balancim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao constatar em uma obra a utilização de andaime ou balancim, solicitar, por meio de notificação, ao responsável técnico a ART de instalação e dimensionamento do mesmo.

Caso não atenda no prazo da notificação, autuá-lo por falta de ART.

– Fiscalização de indústria moveleira

Solicitar, por meio de notificação, a relação das empresas que prestam manutenção predial, de central de gás, que fazem tratamento de efluentes líquidos, sólidos e gasosos; e a anexação das cópias da ART, contrato ou Notas Fiscais das empresas contratadas.

Solicitar também PPCI, LTCAT e PPRA, para verificar se o autor é um profissional habilitado.

– Placa de propaganda (outdoor)

Solicitar no local da obra, por meio de notificação, as ARTs de projeto e execução da fundação, estrutural (concreto e/ou metálico) e o de instalações elétricas.

– Fiscalização de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Intervivos), na prefeitura

Solicitar por meio de notificação, na prefeitura, a informação de quem faz a avaliação dos bens móveis para fins de cálculo do ITBI (nome, título, vínculo com a prefeitura).

Solicitar na prefeitura, informação quem faz a avaliação dos bens móveis para fins de cálculo do ITBI (nome, título, vínculo com a prefeitura).

De posse da informação da prefeitura contendo a lista com os nomes, verificar no sistema do Crea a situação dos mesmos. Se forem profissionais legalmente habilitados e registrados no Crea, solicitar aos mesmos, por meio de notificação, as ARTs referentes aos serviços prestados. Caso estejam irregulares, autuar conforme o ilícito.

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Edilson Alter Campos Martins

Engenheiro Civil Edmilson Alter Campos Martins

Coordenador da C.E.E.C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEAG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2025

A elaboração deste **Plano de Fiscalização**, pela Câmara Especializada de Agronomia (CEAG), demonstra a responsabilidade da mesma e do Crea-PB em defender a Sociedade e os Profissionais do Grupo Agronomia, habilitados, no sentido de desenvolverem suas funções em conformidade com a legislação em vigor.

Esse documento objetiva oferecer orientações ao Setor de fiscalização, fundamentadas legalmente, as quais estão centradas em doze eixos, tais como **Crédito Rural, Meio Ambiente, Receituário Agrônomo**, dentre outros.

Portanto a Câmara almeja com esta ferramenta, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2025.

A responsabilidade pela logística necessária a implementação do referido Plano ficará a cargo do Regional, através da **Gerência de Fiscalização** (GFIS), cabendo a CEAG as ações de monitoramento e subsídios necessários ao seu desenvolvimento, onde, mensalmente, a **GFIS** apresentará **Relatórios** sobre os resultados alcançados.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Adailson Pereira de Souza.

Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1. **IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB;
- 1.2 – Câmara Especializada de Agronomia - CEAG;
- 1.3 – Modalidade: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Meteorologia, Engenharia de Aquicultura e Tecnólogos;
- 1.4 – Plano de Fiscalização na área de Agronomia para o Exercício de 2025.

2. **MEMBROS (Titulares e Suplentes)**

- 2.1.1 – **Titular:** Eng. Agrônomo Adailson Pereira de Souza (UFPB/CCA)
E-mail: adailson@cca.ufpb.br
Suplente: Eng. Agrônomo Manoel B. de Albuquerque (UFPB/CCA)
E-mail: bandeira1977@gmail.com
- 2.1.2 – **Titular:** Eng. Agrônomo: Anderson Leite Fontes Júnior (AEA)
E-mail: anderfontes@hotmail.com
Suplente: (Vaga Bloqueada)
- 2.1.3 – **Titular:** Eng. Agrônomo Rubens Tadeu Araújo Nóbrega (AEA)
E-mail: tadeunobrega@uol.com.br
Suplente: Eng. Agrônomo: Fernando Antônio de Oliveira (AEA)
E-mail: faoliveira212@hotmail.com
- 2.1.4 – **Titular:** Eng. Agrônomo José Humberto Almeida de Albuquerque (CEP)
E-mail: zehumbertoaa@yahoo.com.br
Suplente: Eng. Agrônomo: Antônio Alberto Diniz de Medeiros (SENGE)
E-mail: antoniomedeirosjp@gmail.com
- 2.1.5 – **Titular:** Eng. Agrônomo Pedro Luiz Madruga F. Lima (SENGE)
E-mail: plmadruga@hotmail.com
Suplente: (Vaga Bloqueada)
- 2.1.6 – **Titular:** Eng^a. Agrícola Aline Costa Ferreira (UFMG/UAEA)
E-mail: alinecfx@yahoo.com.br
Suplente: Eng. Agrícola Walker Gomes de Albuquerque (UFMG/UACTA)
E-mail: walker.gomes@professor.ufmg.edu.br
- 2.2 – **Representante do Plenário na Câmara**

Eng. Civil Raphael Lins de Abreu Freitas
E-mail: raphabreu@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.3 – **Convidados**

2.3.1 – **Assessor da ATEC**

Engenheiro Agrônomo: Marco Toledo - Gerente

E-mail: fiscalizacao@creapb.org.br

2.3.2 – **Gerente de Fiscalização**

Engenheiro Civil: Antônio César Pereira - Gerente

E-mail: atec@creapb.org.br

2.3.3 – **Gerente Adjunto**

Técnico em Edificações: Valber Galdino Barbosa

E-mail: valber@creapb.org.br

3. - **DESCRIÇÃO DO PLANO**

3.1 - Título: Plano de Fiscalização Anual da CEAG/Crea-PB;

3.2 - Período de Execução: maio a dezembro de 2025;

3.3 - Objetivo:

O Plano tem por objeto orientar e monitorar a Fiscalização na área de Agronomia e demais Modalidades do Grupo Agronomia, na realização de ações auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional junto às obras, atividades ou serviços prestados pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, no âmbito de suas competências.

3.4 - Justificativa:

Implementar medidas fiscalizadoras na área de Agronomia e Modalidades do Grupo Agronomia, destinadas a reduzir a ocorrência de obras e serviços sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, através de uma fiscalização preventiva, corretiva e integrada na aplicação da legislação pertinente e a conscientização dos benefícios trazidos à sociedade e ao profissional pela ART.

4 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 - Lei Federal n. 5.194/66;

4.2 - Lei Federal n. 6.496/77;

4.3 – Lei Federal n. 4.950-A/66;

4.4 - Decreto Federal n. 23.196/33;

4.5 - Resoluções e Decisões Normativas do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividade	Especificação	Localidade	Período	Recomendação a GFIS/ATEC
01	Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas Físicas e Jurídicas da administração direta e indireta da União, Estado e Municípios que exerçam atividades relativas ao Grupo Agronomia.	Todo Estado	Anual	Encaminhar ofícios para todos os órgãos Federais, Estaduais e Municipais que tenham profissionais de nível superior pertencentes ao Sistema Confea/Crea, pedindo atenção à exigência de ART de cargo e função.
02	Serviços Privados	<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas Físicas e Jurídicas da iniciativa privada, do Estado e Municípios que exerçam atividades relativas ao Grupo Agronomia.	Todo Estado	Anual	Empreender fiscalização em empresas PJ, MEI e EIRELI, e pessoa física da iniciativa privada que tenham profissionais de nível superior pertencentes ao Sistema Confea/Crea sobre a exigência de ART de cargo e função.
03	Exigência de ART Receituário Agrônomo	<ul style="list-style-type: none">▪ Fiscalização▪ Promover campanhas educativas, com relação ao uso seguro de agrotóxicos.	Todo Estado	Anual	Exigir no Comércio
04	Crédito Rural	<ul style="list-style-type: none">▪ Cartórios de registro de títulos e documentos;▪ Agências bancárias públicas, privadas e agentes financiadores;▪ Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de planejamento e assistência técnica.	Todo Estado	Anual	Intensificar a fiscalização e promover convênios e requerer relação de projetos encaminhados as Agências Bancárias e Cooperativas que operam crédito rural no Estado. E nos Cartórios de Registro de Imóveis, firmar convênio com o Tribunal de Justiça para ter acesso às informações.
05	Ensino, Pesquisa e extensão	<ul style="list-style-type: none">▪ Instituições de Ensino de Nível Superior e IF	Todo Estado	Anual	Encaminhar ofício informando da obrigatoriedade das ART's de cargo e função para professores que exerçam atividades ou funções dessa modalidade (Eng. Agrícola, Eng. Agrônomo, Eng. de Pesca, Eng. Florestal, Meteorologista, Eng. de Aquicultura e Tecnólogo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

06	Meio Ambiente (Estudos ambientais, CAR, PRAD, APPs, EIA-RIMA etc.)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimentos, propriedades rurais e órgãos ambientais; ▪ Estudos ambientais e levantamentos técnicos; ▪ Atividade de recuperação de áreas degradadas. ▪ Compensação ambiental. 	Todo Estado	Anual	Trabalhar em parceria com a Comissão de Meio Ambiente (CMAM) e a GFIS para ações e atividades na área ambiental; Manter parceria com a CMAM, principalmente no que diz respeito ao Programa “Meio ambiente protegido, profissional trabalhando e Crea fortalecido”.
07	Produção de Sementes e Mudas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoas físicas e jurídicas produtoras de sementes e mudas; ▪ Unidades de propagação “<i>in vitro</i>” e laboratórios de análise de sementes e mudas; ▪ Unidades de beneficiamento e armazenamento de sementes. 	Todo Estado	Anual	Ver com a Superintendência Federal da Agricultura (SFA) e com a SEDAP/GEDA a relação dos estabelecimentos (PJ ou PF) que exercem atividade nessa área.
08	Produção Florestal e de Alimentos e Matérias Primas de Origem Vegetal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de alimentos, flores, plantas ornamentais, produção florestal, atividades de reflorestamento, levantamento de reservas legais, laudos de desmatamento, inventário florestal, avaliação de imóveis rurais. 	Todo Estado	Anual	Verificar com IBAMA, SUDEMA, SINAFLO (os municípios) e demais órgãos, a possibilidade de obtenção de relação de PF e PJ que exercem atividades nessa área.
09	Armazenamento, Conservação e Classificação de Produtos Agropecuários, Florestais e Pesqueiros	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pessoas Jurídicas prestadoras desses serviços em ações diretas de fiscalização “<i>in loco</i>”; ▪ Pessoas Jurídicas que prestem serviços de armazenagem de grãos destinados ao beneficiamento e à guarda de produtos agropecuários. 	Todo Estado	Anual	Verificar junto a SFA, Porto de Cabedelo para obter relação de PF e PJ que exercem essas atividades.
10	Paisagismo e Jardinagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Profissionais, Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam atividades relacionadas a Paisagismo, e Jardins e Gramados; ▪ Prefeituras, órgãos públicos e autarquias que executem estas atividades. 	Todo Estado	Anual	Expedir ofícios para os órgãos públicos, solicitando a relação das PF e PJ que prestam serviços na área, bem como, programar fiscalização em condomínios, praças, parques etc; Entrar em contato com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e, ou, de Agricultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

11	Trabalhos Topográficos e Geoprocessamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Empresas e profissionais que trabalham nas atividades de topografia, aerofotogrametria, sensoriamento remoto, fotointerpretação e georreferenciamento;▪ Verificar junto aos cartórios de registro, órgãos públicos e prefeituras municipais.	Todo Estado	Anual	Expedir ofícios para os órgãos públicos, solicitando a relação das PF e PJ que prestam serviços na área; Nos Cartórios de Registro de Imóveis, firmar convênio com o Tribunal de Justiça para ter acesso às informações.
12	Produção e Comercialização de Agentes Biológicos	<ul style="list-style-type: none">▪ Profissionais, pessoas físicas e jurídicas.	Todo Estado	Anual	Será feito um levantamento para identificar os estabelecimentos no Estado para a partir daí cobrar os devidos registros.
13	Emissão de Documentos Fitossanitários	<ul style="list-style-type: none">▪ Profissionais que emitem Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e, ou, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e demais documentos correlatos.	Todo Estado	Anual	Elaborar e encaminhar, juntamente com a ATEC, ofícios aos órgãos competentes (SEDAP/GEDA e MAPA/SFA-PB) solicitando a relação dos profissionais credenciados para a emissão desses certificados.

João Pessoa-PB, 17 de março de 2025.


Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza
Coordenador da CEAG – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEGEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2025

A elaboração deste Plano de Fiscalização, pela **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas**, demonstra a responsabilidade da mesma e do CREA/PB em defesa da sociedade e dos profissionais do grupo Geologia e Engenharia de Minas, habilitados, no sentido de desenvolverem suas funções em conformidade com a legislação em vigor.

Portanto esse documento objetiva oferecer orientações ao setor de fiscalização, fundamentas legalmente, as quais estão centradas em cinco tópicos, dentre outros.

Portanto, a Câmara almeja com esta ferramenta, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano de 2025.

Ficando o Crea-PB responsável em oferecer a logística necessária a implementação destas ações e a Câmara pelo monitoramento, incluindo a responsabilidade da Gerência de Fiscalização, prestar contas mensalmente por ocasião das reuniões ordinárias, com vista as alterações que se apresentarem convenientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Atenciosamente

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 26 de março de 2025.


Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra.**
Coordenador da CEGEM – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea/PB;
- b) Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM;
- c) Modalidades:
- d) Plano de Fiscalização na área de Geologia e Engenharia de Minas para o **Exercício de 2025**;
- e) Membros:

TITULARES:

- 1 – Eng.º de Minas: Iure Borges de Moura Aquino – **Coordenador Adjunto**
E-mail: <iurebmaquino@gmail.com>
- 2 – Eng.º de Minas e Seg. do Trabalho: Severino do Ramo Aires Bezerra - **Coordenador**
E-mail: <biudgelizabeth@gmail.com>
- 3 – Eng.º de Minas: Wenderson Laverrier Araujo Melo - **Membro**
E-mail: <wlaverrier@hotmail.com>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

SUPLENTE:

1 – Engenheiro de Minas: José Agnelo Soares

E-mail: <agnelosoares@gmail.com>

2 – Engenheiro de Minas João Bosco Burgos Costa

E-mail: <jboscocosta@gmail.com>

3 – Engenheiro de Minas Luís Eduardo Morais Chaves

E-mail: <luismchavesufcg@gmail.com>

2. DESCRIÇÃO DO PLANO

a) **Título:** Plano de Fiscalização Anual da CEGEM/CREA-PB;

b) **Período de Execução:** fevereiro a dezembro de 2025;

c) **Objetivo:** O Plano tem por objeto orientar e monitorar a Fiscalização na área de Geologia e Engenharia de Minas e demais Modalidades do Grupo Geologia e Engenharia de Minas, na realização de ações auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional junto às obras, atividades ou serviços prestados pelas Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público e privado, no âmbito de sua competência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

- d) **Justificativa:** Implementar medidas fiscalizadoras na área de Geologia e Engenharia de Minas e Modalidades do Grupo Geologia e Engenharia de Minas, destinadas a reduzir a ocorrência de obras e serviços sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, através de uma fiscalização preventiva e corretiva na aplicação da legislação pertinente e a conscientização dos benefícios trazidos à sociedade e ao profissional pela ART;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Lei Federal n. 5.194/66;
- b) Lei Federal n. 6.496/77;
- c) Decreto Federal n. 23.569/33;
- d) Resoluções e Decisões Normativas do CONFEA.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades de fiscalização propostas pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA/PB serão organizadas em três principais frentes de trabalho: **Fiscalização Itinerante, Fiscalização Mensal Utilizando o Cadastro Minerário da ANM e, por último, Fiscalização em Empreendimentos Cujo Profissional Responsável Supervisiona mais de cinco ARTs de Cargo e Função.**

Haverá três campanhas de fiscalização itinerante pelas inspetorias do CREA/PB, programadas da seguinte maneira:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

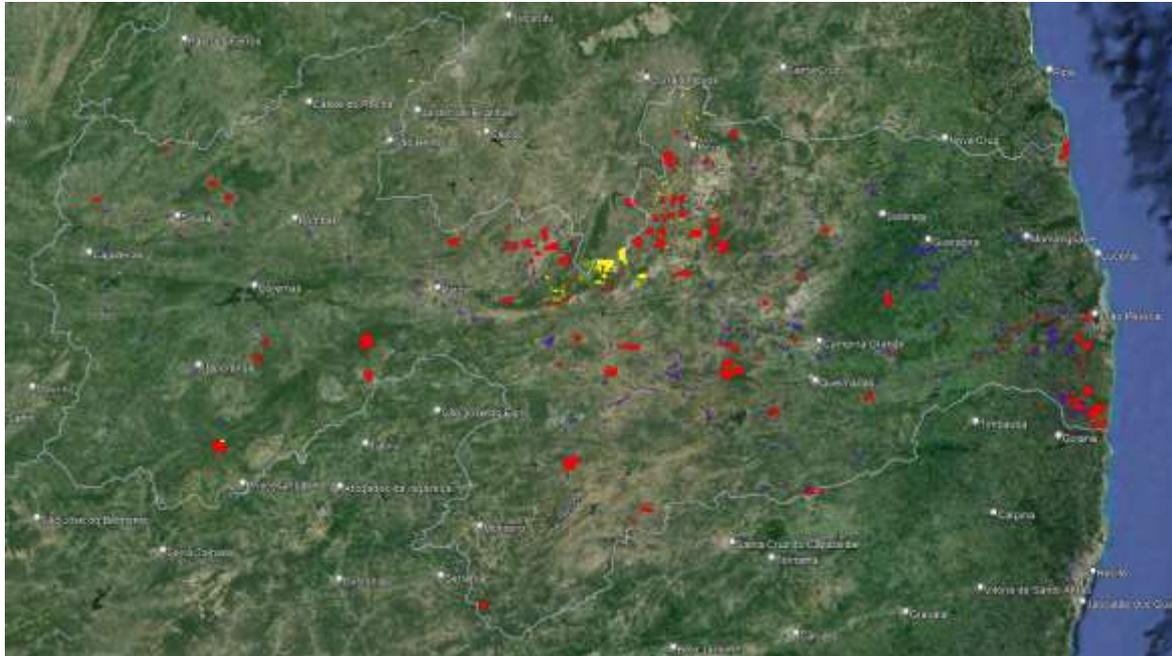
- Primeira Ação de Fiscalização: Julho de 2025, abrangendo as inspetorias de Cajazeiras-PB, Sousa-PB, Pombal-PB e Itaporanga-PB.
- Segunda Ação de Fiscalização: Outubro de 2025, nas inspetorias de Patos-PB e Campina Grande-PB.
- Terceira Ação de Fiscalização: Setembro de 2025, incluindo as inspetorias de Guarabira-PB e João Pessoa-PB.

Além disso, a fiscalização itinerante ocorrerá nas sete inspetorias e na sede do CREA/PB, com fiscais realizando diligências em empresas de mineração selecionadas a partir do cruzamento de dados do SIGMINE da ANM. Essas visitas focarão nas fases de concessão de lavra, licenciamento e lavra garimpeira, além de processos em fase de autorização para pesquisa com guia de utilização protocolada. A verificação das atividades também será auxiliada por imagens de satélite do Google Earth.

Conforme ilustração a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Como indicado na figura acima, verifica-se um número relativamente baixo de empreendimentos de mineração em atividade no estado da Paraíba. Para a fiscalização itinerante, foram selecionados aleatoriamente 22 empreendimentos, distribuídos por todo o território paraibano. Os detalhes desses alvos principais de fiscalização estão listados na tabela e ilustrados na figura abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Tabela 1 - Alvos primários Campanha de Fiscalização itinerante

Área	Processo ANM	Titular	CNPJ	Município	Inspetoria
1	846164/2001	Mineração Boa Vista Ltda	05.621.860/0001-66	São João Do Rio Do Peixe	Cajazeiras
2	846269/2013	Irmãos Rolim Cerâmica Ltda Me	15.462.235/0001-72	São João do Rio do Peixe /PB	Cajazeiras
3	846491/2008	Eduardo José Gonçalves da Nóbrega	CPF	Cajazeiras	Cajazeiras
4	846306/2005	Granisto NE Amazon Mineração Ltda	35.034.537/0001-57	Vieirópolis / PB	Souza
5	846390/2023	J A Brita Ltda	51.004.765/0001-30	Pombal	Pombal
6	846076/2015	Pedreiras Capoeiras Ltda	18.421.772/0001-62	São Bentinho	Pombal
7	846085/1999	Samanda Silva Xavier	08.017.325/0001-99	Santana dos Garrotes	Itaporanga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

8	846339/2002	Mineração Coto Comercio Importação e Exportação Ltda	00.841.691/0001-56	Piancó	Itaporanga
9	846040/1999	Severino Cordeiro do Amaral	02.942.745/0001-03	Patos	Patos
10	846189/1995	Jose Valmor Pacher	24.506.016/0001-39	Junco do Seridó	Patos
11	846050/2017	Nicolas Diógenes Meneses	CPF	Prata	Patos
12	846277/2015	Rocha e Costa Mineração Ltda	01.437.007/0001-38	Santa Cecília	Patos
13	846126/2017	RM Cunha Minerações Paraíba Ltda	46.091.536/0001-60	Picuí	Campina Grande
14	846106/2001	Mibra Minérios Ltda	09.382.573/0001-00	Picuí	Campina Grande
15	846096/2021	Bentonit Uniao Nordeste Industria e Comercio Ltda	08.811.119/0001-56	Picuí	Campina Grande
16	846313/2021	Bentonit Uniao Nordeste Industria e Comercio Ltda	08.811.119/0001-57	Picuí	Campina Grande
17	848.266/2017	Casa Grande Mineração Ltda	04.473.008/0001-26	Nova Palmeira	Campina Grande
18	840330/1983	Joao Arruda Construção e Mineração Ltda	09.299.512/0001-75	Boa Vista	Campina Grande
19	846093/2015	João Ribeiro Sobrinho	CPF	Jacaraú	Guarabira
20	846205/2013	Eduardo José dos Santos	CPF	Pedro Régis	Guarabira
21	846240/2006	Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda	06.914.565/0001-60	Pedras De Fogo	João Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

22	812195/1	Companhia Brasileira de Vidros Planos	10.858.291/0001-07	Pedras De Fogo	João Pessoa
-----------	----------	---------------------------------------	--------------------	----------------	-------------

Com base nas informações da **Tabela 01**, o setor de fiscalização possui todas as informações necessárias para realizar uma verificação inicial no sistema e conferir a regularidade das empresas. Caso sejam constatadas irregularidades, esses empreendimentos serão visitados pelos fiscais do CREA/PB e pelos Conselheiros da CEGEM nas datas programadas para a fiscalização itinerante.

Os empreendimentos selecionados, se confirmados em operação, devem estar devidamente registrados no sistema CREA/CONFEA e contar com um responsável técnico que possua as atribuições profissionais previstas no Artigo 14 da Resolução 218/1973 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Primeira Ação de Fiscalização: Julho de 2025.

Inspetorias de Cajazeiras, Souza, Pombal e Itaporanga.

Cronograma de Atividades		
Dia	Atividade	Pernoite
	Deslocamento até Cajazeiras/PB	Cajazeiras
	Fiscalização	Souza
	Fiscalização	Pombal
	Fiscalização	Itaporanga
	Retorno para Campina Grande	

Alvo 01 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846164/2001.

Titular: Mineração Boa Vista Ltda.

CNPJ: 05.621.860/0001-66

Município: Santa Helena /PB - São João do Rio do Peixe /PB - Triunfo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Cajazeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

	Concessão_de_Lavra PROCESSO	846164/2001
	Concessão_de_Lavra NUMERO	846164
	Concessão_de_Lavra ANO	2001
	Concessão_de_Lavra AREA_HA	384 00000000
	Concessão_de_Lavra ID	(5594FED9-C0DC-40CE-9FF0-C6D1EB233075)
	Concessão_de_Lavra FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
	Concessão_de_Lavra ULT_EVENTO	418 - CONCLAVRALANO BASE APRESENTADO EM 12/03/2024
	Concessão_de_Lavra NOME	Mineração Boa Vista Ltda
	Concessão_de_Lavra SUBS	GRANITO
	Concessão_de_Lavra USO	Revestimento
	Concessão_de_Lavra UF	PB
	Concessão_de_Lavra DSProcesso	846 164/2001

Alvo 02 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846269/2013.

Titular: Irmãos Rolim Cerâmica Ltda - ME

CNPJ: 15.462.235/0001-72

Município: São João do Rio do Peixe /PB - Santa Helena /PB

Ponto de Apoio Inspeção Cajazeiras.

	Licenciamento: PROCESSO	846269/2013
	Licenciamento: NUMERO	846269
	Licenciamento: ANO	2013
	Licenciamento: AREA_HA	49.15200000
	Licenciamento: ID	(1002023E-FF0C-4209-8D9E-89A124E57A2E)
	Licenciamento: FASE	112 - LICENCIAMENTO
	Licenciamento: ULT_EVENTO	2505 - LICENCIAMENTO DE FOMENTO DE MINA PROTOCOLIZADO EM 06/03/2024
	Licenciamento: NOME	Irmãos Rolim Cerâmica Ltda Me
	Licenciamento: SUBS	AREIA
	Licenciamento: USO	Construção civil
	Licenciamento: UF	PB
	Licenciamento: DSProcesso	846 269/2013

Alvo 03 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846491/2008.

Titular: Eduardo José Gonçalves da Nóbrega

Município: Cajazeiras

Ponto de Apoio Inspeção Cajazeiras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Licenciamento:PROCESSO	846491/2008
Licenciamento:NUMERO	846491
Licenciamento:ANO	2008
Licenciamento:AREA_HA	38.99000000
Licenciamento:ID	{0355AD88-3E49-4065-AF77-249AF832F40C}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	1729 - LICEN/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO EM 14/09/2021
Licenciamento:NOME	Eduardo José Gonçalves da Nóbrega
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Brita
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.491/2008

Alvo 04 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846306/2005.

Titular: Granistone Amazon Mineração Ltda.

CNPJ: 35.034.537/0001-57

Município: Vieirópolis / PB

Ponto de Apoio Inspetoria Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846306/2005
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846306
Concessão_de_Lavra:ANO	2005
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	200.01000000
Concessão_de_Lavra:ID	{F93E9833-AEA0-4285-AF71-FC95F9A1FF36}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	GRANISTONE AMAZON MINERACAO LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	GRANITO
Concessão_de_Lavra:USO	Revestimento
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.306/2005

Alvo 05 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846390/2023.

Titular: J A Brita Ltda

CNPJ: 51.004.765/0001-30

Município: Pombal /PB

Ponto de Apoio Inspeção Pombal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Licenciamento:PROCESSO	846390/2023
Licenciamento:NUMERO	846390
Licenciamento:ANO	2023
Licenciamento:AREA_HA	38.02000000
Licenciamento:ID	{B3659CE4-E4DF-4D20-B9B3-3083A3BA240C}
Licenciamento:FASE	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	1283 - REQ LICEN/DECLARAÇÃO DE APTIDÃO EMITIDA EM 08/04/2024
Licenciamento:NOME	J A BRITALTDA
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Brita
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.390/2023

Alvo 06 – Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846076/2015.

Titular: Pedreiras Capoeiras Ltda

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Município: São Bentinho /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Pombal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

	Licenciamento:PROCESSO	846076/2015
	Licenciamento:NUMERO	846076
	Licenciamento:ANO	2015
	Licenciamento:AREA_HA	16.54000000
	Licenciamento:ID	{258B53E1-77E4-4027-B4BD-FFD973DCD55E}
	Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
	Licenciamento:ULT_EVENTO	760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 05/03/2024
	Licenciamento:NOME	PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
	Licenciamento:SUBS	GRANITO
	Licenciamento:USO	Pedra de talhe
	Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.076/2015	

Alvo 07 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846085/1999.

Titular: Samanda Silva Xavier

CNPJ: 08.017.325/0001-99

Município: Santana dos Garrotes /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Itaporanga

	Concessão_de_LavraPROCESSO	846085/1999
	Concessão_de_LavraNUMERO	846085
	Concessão_de_LavraANO	1999
	Concessão_de_LavraAREA_HA	37.50000000
	Concessão_de_LavraID	{5475EDE9-5C26-4853-8614-72DC26817F6A}
	Concessão_de_LavraFASE	CONCESSÃO DE LAVRA
	Concessão_de_LavraULT_EVENTO	418 - CONC LAVRAL ANO BASE APRESENTADO EM 13/03/2024
	Concessão_de_LavraNOME	SAMANDA SILVA XAVIER
	Concessão_de_LavraSUBS	ÁGUAMINERAL
	Concessão_de_LavraUSO	Não informado
	Concessão_de_LavraUF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.085/1999	

Alvo 08 - Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846339/2002.



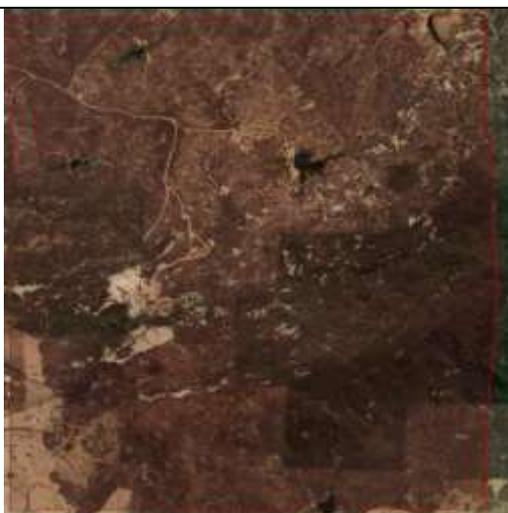
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Titular: Mineração Coto Comercio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 00.841.691/0001-56

Município: Piancó /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Itaporanga



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846339/2002
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846339
Concessão_de_Lavra:ANO	2002
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	650.00000000
Concessão_de_Lavra:ID	{34778D8F-5A39-43DF-A625-A48B5E428D35}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 26/02/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	GRANITO
Concessão_de_Lavra:USO	Revestimento
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.339/2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Segunda Ação de Fiscalização: Outubro de 2025.

Inspetoria de Patos e Campina Grande.

Cronograma de Atividades			
Dia		Atividade	Pernoite
		Deslocamento até Patos/PB	Patos
		Fiscalização	Patos
		Fiscalização	Picuí
		Fiscalização	Pedra Lavrada
		Retorno para Campina Grande	

Alvo 09 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846040/1999.

Titular: Severino Cordeiro do Amaral

CNPJ: 02.942.745/0001-03

Município: Patos /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Licenciamento:PROCESSO	846040/1999
Licenciamento:NUMERO	846040
Licenciamento:ANO	1999
Licenciamento:AREA_HA	50.00000000
Licenciamento:ID	{E0C15378-EDEA-496E-9177-784CB03EF979}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	769 - LICEN/TORNA S/EFEITO DESPACHO INDEFERIMENTO PUB EM 30/06/2020
Licenciamento:NOME	Severino Cordeiro do Amaral
Licenciamento:SUBS	GRANITO
Licenciamento:USO	Não informado
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.040/1999

Alvo 10 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846189/1995.

Titular: Jose Valmor Pacher

CNPJ: 24.506.016/0001-39

Município: Junco do Seridó /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Lavra_Garimpeira_Atualizado:PROCESSO	846189/1995
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NUMERO	846189
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ANO	1995
Lavra_Garimpeira_Atualizado:AREA_HA	14.70000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ID	{681E91C9-E1E2-40D3-993B-F91903DE4F44}
Lavra_Garimpeira_Atualizado:FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ULT_EVENTO	542 - PLG/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NOME	JOSE VALMOR PACHER
Lavra_Garimpeira_Atualizado:SUBS	FELDSPATO
Lavra_Garimpeira_Atualizado:USO	Não informado
Lavra_Garimpeira_Atualizado:UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado:DSProcesso	846.189/1995



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Alvo 11 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846050/2017.

Titular: Nicolas Diógenes Meneses

Município: Prata /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



Lavra_Garimpeira_Atualizado:PROCESSO	846050/2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NUMERO	846050
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ANO	2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado:AREA_HA	20.65000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ID	{B88836E4-28FB-4AF5-99DF-CE21D5D985A9}
Lavra_Garimpeira_Atualizado:FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:ULT_EVENTO	542 - PLG/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 12/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado:NOME	Nicolas Diógenes Meneses
Lavra_Garimpeira_Atualizado:SUBS	ÁGUAMARINHA
Lavra_Garimpeira_Atualizado:USO	Gema
Lavra_Garimpeira_Atualizado:UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado:DSProcesso	846.050/2017

Alvo 12 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846277/2015.

Titular: Rocha e Costa Mineração Ltda

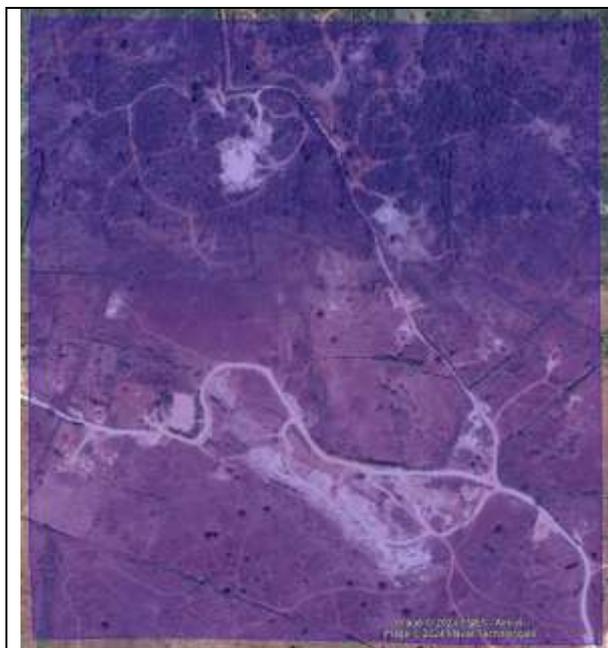
CNPJ: 01.437.007/0001-38

Município: Santa Cecília /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Patos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Licenciamento:PROCESSO	846277/2015
Licenciamento:NUMERO	846277
Licenciamento:ANO	2015
Licenciamento:AREA_HA	49.80000000
Licenciamento:ID	{588E75C8-4141-4C75-864F-E45AA3BE235A}
Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
Licenciamento:ULT_EVENTO	742 - LICEN/PRORROGAÇÃO REGISTRO LICENÇA AUTORIZADA EM 15/04/2024
Licenciamento:NOME	ROCHA E COSTA MINERACAO LTDA
Licenciamento:SUBS	CALCÁRIO
Licenciamento:USO	Corretivo de solo
Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.277/2015

Alvo 13 – Lavra Garimpeira: PROCESSO ANM nº 846126/2017.

Titular: RM Cunha Minerações Paraíba Ltda

CNPJ: 46.091.536/0001-60

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Lavra_Garimpeira_Atualizado.PROCESSO	846126/2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado.NUMERO	846126
Lavra_Garimpeira_Atualizado.ANO	2017
Lavra_Garimpeira_Atualizado.AREA_HA	45.05000000
Lavra_Garimpeira_Atualizado.ID	{D084E977-D3C9-4B5E-B5E3-4D847A4A561A}
Lavra_Garimpeira_Atualizado.FASE	LAVRA GARIMPEIRA
Lavra_Garimpeira_Atualizado.ULT_EVENTO	542 - PLGIRAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Lavra_Garimpeira_Atualizado.NOME	RM CUNHA MINERACOES PARAIBA LTDA
Lavra_Garimpeira_Atualizado.SUBS	BERILO
Lavra_Garimpeira_Atualizado.USO	Pedra de coleção
Lavra_Garimpeira_Atualizado.UF	PB
Lavra_Garimpeira_Atualizado.DSProcesso	846.126/2017

Alvo 14– Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846106/2001.

Titular: Mibra Minérios Ltda

CNPJ: 09.382.573/0001-00

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspeção Campina Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846106/2001
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846106
Concessão_de_Lavra:ANO	2001
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	50.00000000
Concessão_de_Lavra:ID	{A8112D5F-9A28-420C-9965-EE7DD9DCAD63}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI EM 28/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	Mibra Minérios Ltda.
Concessão_de_Lavra:SUBS	FELDSPATO
Concessão_de_Lavra:USO	Industrial
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.106/2001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Alvo 15– Autorização de Pesquisa com Guia de Utilização : PROCESSO ANM nº 846096/2021.

Titular: Bentonit União Nordeste Industria e Comercio Ltda.

CNPJ: 08.811.119/0001-56

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande

	Guia_de_Utilização:PROCESSO	846096/2021
	Guia_de_Utilização:NUMERO	846096
	Guia_de_Utilização:ANO	2021
	Guia_de_Utilização:AREA_HA	612.00000000
	Guia_de_Utilização:ID	{F0568B23-BA88-46DE-9CC1-D071E953727B}
	Guia_de_Utilização:FASE	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
	Guia_de_Utilização:ULT_EVENTO	2619 - AUT PESQ/GUIA DE UTILIZAÇÃO PFM PROTOCOLIZADO EM 21/07/2023
	Guia_de_Utilização:NOME	BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
	Guia_de_Utilização:SUBS	FELDSPATO
	Guia_de_Utilização:USO	Industrial
	Guia_de_Utilização:UF	PB
	Guia_de_Utilização:DSProcesso	846.096/2021

Alvo 16 – Autorização de Pesquisa com Guia de Utilização : PROCESSO ANM nº 846313/2021.

Titular: Bentonit União Nordeste Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 08.811.119/0001-56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Município: Picuí /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



Guia_de_Utilização:PROCESSO	846313/2021
Guia_de_Utilização:NUMERO	846313
Guia_de_Utilização:ANO	2021
Guia_de_Utilização:AREA_HA	426.18000000
Guia_de_Utilização:ID	{4B43D2DB-0D46-4709-BDD9-19A9036ECAF6}
Guia_de_Utilização:FASE	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Guia_de_Utilização:ULT_EVENTO	283 - AUT PESQ/GUIA UTILIZAÇÃO REQUERIMENTO PROTOC EM 22/12/2023
Guia_de_Utilização:NOME	BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Guia_de_Utilização:SUBS	FELDSPATO
Guia_de_Utilização:USO	Industrial
Guia_de_Utilização:UF	PB
Guia_de_Utilização:DSProcesso	846.313/2021

Alvo 17 – Requerimento de Lavra: PROCESSO ANM nº 848.266/2017.

Titular: Casa Grande Mineração Ltda

CNPJ: 04.473.008/0001-26

Município: Nova Palmeira /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

	<table border="1"><thead><tr><th>Atributo</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Processo</td><td>848266/2017</td></tr><tr><td>Número</td><td>848266</td></tr><tr><td>Ano</td><td>2017</td></tr><tr><td>Área (ha)</td><td>995,01</td></tr><tr><td>ID</td><td>{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}</td></tr><tr><td>Fase</td><td>REQUERIMENTO DE LAVRA</td></tr><tr><td>Último Evento</td><td>365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024</td></tr><tr><td>Titular</td><td>CASA GRANDE MINERACAO LTDA</td></tr><tr><td>Substância</td><td>FELDSPATO</td></tr><tr><td>Uso</td><td>Industrial</td></tr><tr><td>UF</td><td>PB</td></tr><tr><td>Processo mineralário</td><td>848.266/2017</td></tr></tbody></table>	Atributo	Valor	Processo	848266/2017	Número	848266	Ano	2017	Área (ha)	995,01	ID	{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}	Fase	REQUERIMENTO DE LAVRA	Último Evento	365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024	Titular	CASA GRANDE MINERACAO LTDA	Substância	FELDSPATO	Uso	Industrial	UF	PB	Processo mineralário	848.266/2017
	Atributo	Valor																									
Processo	848266/2017																										
Número	848266																										
Ano	2017																										
Área (ha)	995,01																										
ID	{D2D95AD4-00F1-4420-88EF-BD0025BECBEA}																										
Fase	REQUERIMENTO DE LAVRA																										
Último Evento	365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ EM 19/02/2024																										
Titular	CASA GRANDE MINERACAO LTDA																										
Substância	FELDSPATO																										
Uso	Industrial																										
UF	PB																										
Processo mineralário	848.266/2017																										

Alvo 18 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 840330/1983.

Titular: Joao Arruda Construção e Mineração Ltda

CNPJ: 09.299.512/0001-75

Município: Boa Vista /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Campina Grande

	Concessão_de_Lavra:PROCESSO	840330/1983
	Concessão_de_Lavra:NUMERO	840330
	Concessão_de_Lavra:ANO	1983
	Concessão_de_Lavra:AREA_HA	500.00000000
	Concessão_de_Lavra:ID	{20E5D3C5-9737-4A65-BB4D-03DFE0FD777B}
	Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
	Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 15/03/2024
	Concessão_de_Lavra:NOME	JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA
	Concessão_de_Lavra:SUBS	BENTONITA
	Concessão_de_Lavra:USO	Não informado
	Concessão_de_Lavra:UF	PB
	Concessão_de_Lavra:DSProcesso	840.330/1983



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Terceira Ação de Fiscalização: setembro de 2025.

Inspetoria de Guarabira e João Pessoa

Cronograma de Atividades		
Dia		Atividade
		Deslocamento Guarabira
		Fiscalização
		Fiscalização
		Fiscalização
		Retorno para Campina Grande

Alvo 19 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846093/2015.

Titular: João Ribeiro Sobrinho

Município: Jacaraú /PB

Ponto de Apoio Inspetoria Guarabira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

	Licenciamento:PROCESSO	846093/2015
	Licenciamento:NUMERO	846093
	Licenciamento:ANO	2015
	Licenciamento:AREA_HA	39,29000000
	Licenciamento:ID	{55C72EA-314A-4840-8D60-252A392065BD}
	Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
	Licenciamento:ULT_EVENTO	1401 - LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCCLIZADA EM 19/04/2016
	Licenciamento:NOME	João Ribeiro Sobrinho
	Licenciamento:SUBS	AREIA
	Licenciamento:USO	Construção civil
	Licenciamento:UF	PB
	Licenciamento:DSProcesso	846.093/2015

Alvo 20 - Licenciamento: PROCESSO ANM nº 846205/2013.

Titular: Eduardo José dos Santos

Município: Pedro Régis/PB

Ponto de Apoio Inspetoria Guarabira

	Licenciamento:PROCESSO	846205/2013
	Licenciamento:NUMERO	846205
	Licenciamento:ANO	2013
	Licenciamento:AREA_HA	15,03000000
	Licenciamento:ID	{81741B5B-81C1-4D3A-A9D6-113A4C712160}
	Licenciamento:FASE	LICENCIAMENTO
	Licenciamento:ULT_EVENTO	760 - LICEN/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 25/03/2024
	Licenciamento:NOME	Eduardo José dos Santos
	Licenciamento:SUBS	AREIA
	Licenciamento:USO	Construção civil
	Licenciamento:UF	PB
Licenciamento:DSProcesso	846.205/2013	

Alvo 21 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 846240/2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Titular: Mitra Mineração e Locação de Equipamentos Ltda

CNPJ: 06.914.565/0001-60

Município: Pedras De Fogo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria João Pessoa



Concessão_de_Lavra:PROCESSO	846240/2006
Concessão_de_Lavra:NUMERO	846240
Concessão_de_Lavra:ANO	2006
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	48.80000000
Concessão_de_Lavra:ID	{0B712B36-03FC-4A5A-B89D-548EEE7CAD11}
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAV/RAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024
Concessão_de_Lavra:NOME	MITRA MINERACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Concessão_de_Lavra:SUBS	AREIA
Concessão_de_Lavra:USO	Construção civil
Concessão_de_Lavra:UF	PB
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	846.240/2006

Alvo 22 – Concessão de Lavra: PROCESSO ANM nº 812195/1968

Titular: Companhia Brasileira de Vidros Planos.

CNPJ: 10.858.291/0001-07

Município: Pedras de Fogo /PB

Ponto de Apoio Inspetoria João Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

	<table border="1"><tr><td>Concessão_de_Lavra:PROCESSO</td><td>812.195/1968</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:NUMERO</td><td>812195</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ANO</td><td>1968</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:AREA_HA</td><td>91.20000000</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ID</td><td>{996F10A9-1355-4EAC-B5E5-53A083A3EC00}</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:FASE</td><td>CONCESSÃO DE LAVRA</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO</td><td>418 - CONC LAVRAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:NOME</td><td>COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:SUBS</td><td>AREIA</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:USO</td><td>Não informado</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:UF</td><td>PB</td></tr><tr><td>Concessão_de_Lavra:DSProcesso</td><td>812.195/1968</td></tr></table>	Concessão_de_Lavra:PROCESSO	812.195/1968	Concessão_de_Lavra:NUMERO	812195	Concessão_de_Lavra:ANO	1968	Concessão_de_Lavra:AREA_HA	91.20000000	Concessão_de_Lavra:ID	{996F10A9-1355-4EAC-B5E5-53A083A3EC00}	Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA	Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAVRAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024	Concessão_de_Lavra:NOME	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	Concessão_de_Lavra:SUBS	AREIA	Concessão_de_Lavra:USO	Não informado	Concessão_de_Lavra:UF	PB	Concessão_de_Lavra:DSProcesso	812.195/1968
Concessão_de_Lavra:PROCESSO	812.195/1968																								
Concessão_de_Lavra:NUMERO	812195																								
Concessão_de_Lavra:ANO	1968																								
Concessão_de_Lavra:AREA_HA	91.20000000																								
Concessão_de_Lavra:ID	{996F10A9-1355-4EAC-B5E5-53A083A3EC00}																								
Concessão_de_Lavra:FASE	CONCESSÃO DE LAVRA																								
Concessão_de_Lavra:ULT_EVENTO	418 - CONC LAVRAL ANO BASE APRESENTADO EM 14/03/2024																								
Concessão_de_Lavra:NOME	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP																								
Concessão_de_Lavra:SUBS	AREIA																								
Concessão_de_Lavra:USO	Não informado																								
Concessão_de_Lavra:UF	PB																								
Concessão_de_Lavra:DSProcesso	812.195/1968																								

LISTA EMPRESAS PARA SEREM NOTIFICADAS E AUTUADAS - CEGEM

FILTRAGEM – RAL

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PROTOCOLO 1200975/2024		
	PESSOA JURÍDICA	AÇÃO SER TOMADA
01	A CRISMERE DA SILVA RUFINO - ME	Notificação Registro e ART de Lavra
02	ABDIEL DE SOUSA ROLIM	Notificação ART Lavra
03	ADONIS DE AQUINO SALES NETO	Notificação ART Lavra
04	AGRICIO DE SOUSA BARROS FILHO	Notificação ART Lavra
05	ALDO TAVARES GRANGEIRO	Notificação ART Lavra
06	ÂNGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	Notificação ART Lavra
07	ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - ME	Notificação ART Lavra
08	AREAL OITERO MINERAÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

09	ARTHUR VIEIRA CARRILHO	Notificação ART Lavra
10	ASPEN MINERAÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
11	AUREO MINERACAO LIMITADA	Notificação Registro e ART de Lavra
12	AVANILDO GOMES ARAÚJO	Notificação ART Lavra
13	BIRK REIBEL	Notificação ART Lavra
14	BLM MINERAÇÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
15	BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
16	CAMILA GUEDES PEREIRA DANTAS	Notificação ART Lavra
17	CAULINIA MINERIOS LTDA - EPP	Notificação Registro e ART de Lavra
18	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES	Notificação ART Lavra
19	CERAMICA FREI DAMIAO LTDA ME	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
20	CERAMICA SANTA CANDIDA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
21	CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA	Notificação Registro e ART de Lavra
22	CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
23	CLAUDIA SIMONE GOMES	Notificação ART Lavra
24	CLAUDIO EQUIBERTO VASCONCELOS SANTOS	Notificação ART Lavra
25	CLEITON FERNANDES FERREIRA	Notificação ART Lavra
26	CLÓVIS DE ARAUJO OLIVEIRA	Notificação ART Lavra
27	COMERCIAL E AGRICOLA VALE DO PARAIBA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
28	COMERCIO & INDUSTRIA CERAMICA PAPAÍ JUY LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
29	CONGO COMERCIO, TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

30	COOMIPEL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
31	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB	Notificação Registro e ART de Lavra
32	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MINERIO E AGRICULTURA DE EQUADOR E DO SERIDO	Notificação Registro e ART de Lavra
33	CORTEZ ENGENHARIA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
34	CRL - CONSTRUTORA REALIZAR LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
35	CROATÁ - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
36	DBM DECANTAMENTO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
37	DOV GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA	Notificação ART Lavra
38	EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NOBREGA	Notificação ART Lavra
39	EDNALDO TROCCOLI FILHO	Notificação ART Lavra
40	ELECNOR DO BRASIL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
41	ELIZANGELA ARAÚJO GAMBARRA	Notificação ART Lavra
42	EMÍDIO MADRUGA NETO -ME	Notificação Registro e ART de Lavra
43	EMÍLIO MOREIRA DA NÓBREGA	Notificação ART Lavra
44	EMMA EMPRESA DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
45	ERALDO BATISTA DA CRUZ	Notificação ART Lavra
46	ERINILSON BATISTA DA CRUZ	Notificação ART Lavra
47	F M DA SILVA LOCAÇÕES	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

48	FILIPE FLORENCIO LANTMANN	Notificação ART Lavra
49	FLAVIO LUIZ GOMES MOURA	Notificação ART Lavra
50	FOCO MINERADORA LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
51	FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
52	FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS	Notificação ART Lavra
53	GERALDO ALVES SERAFIM - ME	Notificação ART Lavra
54	GMB TRANSPORTES COMERCIO LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
55	H. S. F. DAS NEVES	Notificação ART Lavra
56	INDÚSTRIA COIMBRA DE MINERIOS LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
57	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
58	ITARARE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
59	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	Notificação ART Lavra
60	JOÃO JERÔNIMO DA COSTA	Notificação ART Lavra
61	JORGE LIBERALDINO DE SOUZA	Notificação ART Lavra
62	JORGE MADRUGA DE CARVALHO	Notificação ART Lavra
63	JOSE AMÉRICO TAVARES FILHO	Notificação ART Lavra
64	JOSÉ ARTHUR ARAÚJO DE QUEIROZ	Notificação ART Lavra
65	JOSÉ HÉLIO DE SOUSA	Notificação ART Lavra
66	JOSE MARCONI DE CARVALHO RABELLO SOARES	Notificação Registro e ART de Lavra
67	JUSCELINO VIANA DE ANDRADE	Notificação ART Lavra
68	LEIDSON LUCAS DE ARAÚJO	Notificação ART Lavra
69	LILIANE CARVALHO DE BRITO	Notificação ART Lavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

70	LUCIANA DE MACEDO BARROS	Notificação ART Lavra
71	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO	Notificação ART Lavra
72	MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES	Notificação ART Lavra
73	MARIA CÉLIA BALDUINO AZEVEDO	Notificação ART Lavra
74	MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	Notificação ART Lavra
75	MARIA DO SOCORRO DE SALES DUTRA	Notificação ART Lavra
76	MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS	Notificação ART Lavra
77	MAXWELL LEITE	Notificação ART Lavra
78	MINERAÇÃO VALE DO PIANCÓ LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
79	MORRO VERDE PARTICIPACOES S/A	Notificação Registro e ART de Lavra
80	NC 03 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPACOES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
81	NILSON PEREIRA DA COSTA	Notificação ART Lavra
82	PEDRO RUBENS GUEDES MACIAL NETO	Notificação ART Lavra
83	PESQUISA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS	Notificação Registro e ART de Lavra
84	PETER GEORG HLUCHAN	Notificação ART Lavra
85	POCIANO DAVID DUTRA NUNES	Notificação ART Lavra
86	RAFAEL CANDIDO DOS ANJOS	Notificação ART Lavra
87	RICARDO FREIRE FERNANDES-ME	Notificação Registro e ART de Lavra
88	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA EIRELI	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
89	ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ	Notificação ART Lavra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

90	SEBASTIÃO FARIAS GURJÃO	Notificação ART Lavra
91	SOLO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Notificação Registro e ART de Lavra
92	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A	Notificação Registro e ART de Lavra
93	V RAMOS COMERCIO DE AREIA EIRELI	Notificação Registro e ART de Lavra
94	VITORIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA	Notificação Registro e ART de Lavra
95	RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
96	ANTÔNIO ANDRÉ REDE FÁCIL LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
97	F&C MINERAÇÃO LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
98	MES CONSTRUÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
99	PEDREIRA CAXETU LTDA	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra
100	F. J. DA MATTA ALBUQUERQUE MINERAÇÃO	Inclusão de RT Engenheiro de Minas e ART de Lavra

João Pessoa, 26 de março de 2025.


Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra.**
Coordenador da CEGEM – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEEE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

REGISTRO DE PROFISSIONAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS

1.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
1.1	Reunião com todos os fiscais	Apresentação do Manual de Fiscalização CEEE e Plano de Fiscalização,	CEEE	abril-maio	• Alinhamento de ações e definições de prioridades.
1.2	Fiscalização junto a grandes empresas (TRANSPETRO, ENERGISA, PB GÁS, CAGEPA, DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS BEM COMO SUAS TERCEIRIZADAS)	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB às empresas solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GFIS	abril-maio	• Envolver empresas: Energisa, Cagepa, Empresas Termoelétricas, PB Gás, Empresas Telecomunicação, CBTU.
1.3	Fiscalização junto aos órgãos federais	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB aos órgãos federais solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GFIS	abril-maio	ENVOLVER OS ÓRGÃOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1.4	Fiscalização junto as Empresas Estatais e ÓRGÃOS DO ESTADO.	Encaminhamento de Ofício do CREA-PB às empresas solicitando a lista de RT, lista de profissionais próprios e de profissionais de empresas contratadas que trabalham em conjunto. Lista de todas as contratadas e objetos do contrato firmado.	CEEE GIFS	abril-maio	Envolver PB GÁS, Emater, Emepa, Empasa, Cagepa, Detran, DER, Suplan, Secretarias de Estado
-----	-------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
2.1	Celebração de Convênios Crea/Órgãos afins (relacionados ao Setor energético, de eletrônica e telecomunicações)	Implementar e operacionalizar parcerias de mútua cooperação técnica, visando ao cumprimento da legislação profissional do Sistema Confea/Crea (regularização do Quadro Técnico, regularização dos trabalhos técnicos (através do registro da ART respectiva). Reuniões de aproximação com a participação do Presidente, AINT, CEEE e ATEC	CEEE ATEC GFIS	maio-junho	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar convênios e aprimorar os existentes: Energisa, Anatel, Aneel, Eletrobrás, ANP, TCE e TCU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ÉTICA PROFISSIONAL

3.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
-----------	------------------------------------	------------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------

PALESTRAS E CURSOS

4.	Matérias a serem abordadas.	Ações previstas	Responsável	Período de Execução	Resultados Esperados
4.1	Realização de Palestras sobre o uso eficiente da energia elétrica de forma a evitar desperdícios.	Atuar no âmbito do Crea-PB em parcerias com outras Instituições	CEEE	agosto-novembro	Palestras realizadas

Legendas:

CEEE- CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

GFIS – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATEC – ASSESSORIA TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
CEEMMQ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025

VIGÊNCIA: ANUAL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEMMQ

O Plano de Fiscalização estabelece orientações e critérios a serem observados na fiscalização da atividade profissional, definindo as atividades inerentes sobre a fiscalização do exercício profissional definindo as atividades às modalidades e metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química para o ano de 2025.

1. OBJETIVOS:

Definir conceitos que sirvam de base para realização do processo de fiscalização, desde sua concepção quando do estabelecimento do alvo a ser atingido até a divulgação dos resultados obtidos, passando pela padronização dos meios de realização e procedimentos a serem fixados.

Ampliar o envolvimento das Câmaras Especializadas, em especial no tocante à definição dos temas e condução das ações a serem executadas pela Gerência de Fiscalização – GFIS.

Quantificar ações e seus custos para permitir uma avaliação precisa dos resultados decorrentes dos esforços despendidos e criar novos indicadores que permitam mensurar eficiência do processo de fiscalização.

2. RESPONSABILIDADES

Identificar as responsabilidades inerentes a cada um dos envolvidos, ou seja, caberá à Câmara Especializada definir qual deve ser a prioridade da fiscalização para aquela especialidade e cabe à fiscalização do Conselho promover ações objetivando atingir aquele alvo apontando a participação das áreas do Conselho em cada uma das etapas, entre outros elementos que permitirão adoção de pontos de melhoria:

- 1 - Definição do alvo;
- 2 - Material/meios para pesquisa;
- 3 - Processamento e sistematização das informações;
- 4 - Meios de interação entre áreas;
- 5 - Especificação de instrumentos a serem utilizados nas diligências;
- 6 - Direcionamento de recursos disponíveis;
- 7 - Divulgação de resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3. ESTRATÉGIA

3.1 - Traduzir os anseios das Câmaras em instrumentos mais objetivos, transparentes e de mais fácil mensuração quando dos atos de fiscalização.

3.2 - Permitir, no âmbito da fiscalização, maior precisão no estabelecimento alvo e garantir meios para perseguir os objetivos definidos.

3.3 - Permitir aproximação institucional com o fiscalizado de forma dirigida e com caráter orientativo, antes da ação punitiva.

3.4 - Facilitar a identificação dos agentes responsáveis em cada fase do processo, o que permitirá ajustes e intervenções no decorrer da ação para promoção de adequações e melhorias com maior rapidez.

3.5 - Permitir maior eficiência em planejamento e consequente redução de custos operacionais inerentes a sua falta.

4. PRAZOS

4.1 Fixar calendário que permitirá o estabelecimento de metas a serem alcançadas, bem como, planejamento da utilização de Recursos Humanos e materiais.

4.2 As Câmaras especializadas proporcionarão as informações adequadas à fiscalização, apontando de forma explícita, os locais onde os Agentes fiscalizadores obterão as relações que gerarão material suficiente para as diligências.

4.3 Haverá instruções para que as ações dirigidas se concentrem as pessoas sem registro, descartando num primeiro momento as ações de regularização administrativa (maior foco).

5. PROCEDIMENTOS A SEGUIR:

Para o atendimento deste Plano de Fiscalização deve-se adotar junto à Gerência de Fiscalização, os itens a seguir:

5.1. Levantamento de dados de Empresas:

a) Forma Indireta: A fiscalização deverá verificar anúncios de serviços técnicos e de execução de obras através da imprensa escrita e falada e efetuar pesquisas periódicas nos seguintes meios de divulgação;

- Listagem e/ou “sites” de órgãos detentores de informações de interesse desta câmara especializada;
- “sites” das empresas interessadas dos processos;
- Rádio, jornais, TV e revistas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

- Diário Oficial do Estado;
- Catálogos diversos;
- Prospectos e outros meios de divulgação.

Tais ações devem objetivar o cumprimento da legislação do exercício profissional, tanto por empresas como por pessoas físicas.

b) Forma direta e sistêmica: Pela fiscalização *in loco* através do deslocamento do(s) Agente(s) Fiscal(is) aos locais onde estejam sendo materializados empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados, bem como nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal e/ou Cartórios de Registro, dentre outros.

Tais deslocamentos ocorrerão:

1. Obrigatoriamente pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);
2. Critérios estatísticos, atendendo a um planejamento regional da Gerência de Fiscalização (GFIS) previamente de conhecimento do Coordenador desta câmara especializada.
3. Sortear mensalmente de forma inopinada 02 (duas) Pessoas Jurídicas, a fim de podermos pesquisar obras em projetos e ou obras em execução destas empresas sorteadas na internet e redes sociais para fiscalização.

c) Procedimentos conjuntos: Fiscalização conjunta com outros órgãos oficiais como Ministério Público, Ouvidorias, Prefeituras, Receita Federal, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros Militar e outros, através de Convênios ou Protocolos de Intenção.

5.2. Quando da abertura de um processo, proceder à verificação dos dados dos profissionais e/ou das empresas no sistema de informações dos CREAs, verificando a existência ou não de processos já abertos em seu nome e/ou razão social, com infração em andamento, arquivada ou cancelada e situação de registro.

5.3. Notificar via postal e na falta de manifestação no prazo estabelecido autuar conforme a

Resolução nº 1008/04 e a Resolução nº 1047/13, ambas do CONFEA ou a legislação que venha complementá-las ou substituí-las.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6 - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE PROCESSOS:

- Formulário de Fiscalização;
- Contrato Social ou Estatuto Social em que conste o objetivo social original e as respectivas alterações;
- Organograma da empresa com o nome, título profissional e número de registro no CREA dos responsáveis técnicos com comprovação através da(s) ART(s);
- Descrição das atividades desenvolvidas através do relatório da área de fiscalização do CREA e, se possível, anexar o fluxograma das atividades com descrição dos equipamentos;
- Relação dos principais clientes/fornecedores de insumos e serviços com dados completos (CNPJ, endereço e telefone);
- Catálogos, folhetos, folders, etc.;
- Propagandas externas tais como em fachadas, murais, banners e afins;
- Fotos da fachada, equipamentos e produtos, se possível;
- Ficha cadastral (Simplificada ou Completa) da JUCEP;

7-ATIVIDADES OBJETO DE FISCALIZAÇÃO, POR MODALIDADE PROFISSIONAL

7.1 - Modalidade Mecânica e Metalúrgica (Industrial) - atividades:

1. Parques de diversão, Circos e Eventos Temporários; **2.** Embarcações Navais e Plataformas Flutuantes; **3.** Bombas de Combustíveis, Elevadores hidráulicos e Ar Comprimido e Seus Acessórios; **4.** Câmaras Frigoríficas e Sistemas Criogênicos; **5.** Silos Metálicos; **6.** Reservatórios e/ou Tanques Metálicos; **7.** Transformadoras de Veículos e Fabricantes de Veículos Fora de Série; **8.** Inspeção Técnica de Segurança Veicular; **9.** Aeronaves; **10.** Extintores de Incêndio; **11.** Ar-Condicionado; **12.** Gases Combustíveis; **13.** Equipamentos de Transporte e Elevação; **14.** Caldeiras e Vasos de Pressão; **15.** Concessionárias de Veículos; **16.** Aquecedores Água; **17.** Transportes Coletivos, transportes escolares e de cargas; **18.** Conversores de Energia; **19.** Transporte e Armazenamento de Produtos Perigosos; **20.** Instalações Industriais Mecânicas e Afins; **21.** Manutenção Industrial; **22.** Perícia, Avaliação e laudos; **23.** Qualidade na Área da Engenharia; **24.** Elevadores, Escadas Rolantes e Equipamentos de Elevação e Transporte; **25.** Máquinas e Equipamentos Mecânicos destinados à Indústria de Tratamento Superficial; **26.** Gás Natural Veicular – GNV; **27.** Retífica de Motores em Geral e bombas Injetoras; **28.** Estruturas Metálicas; **29.** Equipamentos de Parque de diversões e Recreio; **30.** Ensino; **31.** Pesquisa; **32.** Máquinas e Equipamentos para Exploração de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Minerais; **33.** Indústria Moveleira e Indústria da Madeira; **34.** Abatedouros e Frigoríficos; **35.** Usinas Açúcar e Álcool; **36.** Fundação e Siderúrgica; **37.** Ventilação, Exaustão e Pressurização de Escada; **38.** Sistemas de Geração de Energia; **39.** Fiscalização das Empresas com Atividades Relativas às Atividades de Mensuração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Granéis; **40.** Fiscalização das Atividades de Instalação e Manutenção de Equipamentos e Equipamentos da Área de Saúde;

7.2 - Modalidade Química - atividades:

1. Atividades relativas à produção de cimento e compostos de cálcio e magnésio; **2.** Atividades relativas a projeto e monitoramento de tratamento de efluentes industriais, emissões atmosféricas e resíduos sólidos industriais; **3.** Atividades relativas a projeto e produção de polpa, papel, derivados químicos de madeira e tratamento químico de madeira; **4.** Atividades relativas a projeto e produção de tintas e pigmentos; **5.** Atividades relativas a projeto e produção de material cerâmico, argila, refratários, esmaltes e metal esmaltado; **6.** Atividades relativas a projeto e produção de plásticos e borrachas; **7.** Atividades relativas a projeto e monitoramento de tratamento de águas potável, industrial e caldeira; **8.** Atividades relativas à fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos; **9.** Atividades relativas à produção de alimentos; **10.** Atividades relativas ao transporte de cargas perigosas; **11.** Atividades relativas aos serviços de desinsetização e desratização ou similares;

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO CONCENTRADA - 2025

ABRIL	Fiscalização de Supermercados, sendo câmeras frigoríficas, Chiller's (máquinas de refrigeração) e balcões de refrigeração.
MAIO	Fiscalização de elevadores em condomínios residenciais
JUNHO	Fiscalização em postos de combustíveis (tanques, bombas e estruturas metálicas)
JULHO	Fiscalização de hotéis e motéis
AGOSTO	Fiscalizações de parques de diversões circos e eventos/show/comícios temporários
SETEMBRO	Fiscalização de indústrias
OUTUBRO	Fiscalização de hospitais e clínicas
NOVEMBRO	Fiscalização de Shopping Centers de João Pessoa
DEZEMBRO	Fiscalização de caldeiras e vasos de pressão

Atividades a serem fiscalizadas em todas as modalidades, as quais são comuns:

- ✓ Extintores de incêndios
- ✓ Estruturas metálicas (se estiver em execução)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

- ✓ Plano de manutenção e os prontuários dos vasos de pressão e bombas
- ✓ Plano de manutenção de sistemas de refrigeração (chiller's, balcões de refrigeração e câmeras frigoríficas)
- ✓ Verificar existência de RT em engenharia nas estações de esgoto domésticos (condomínios e shopping), efluentes industriais e tratamento de água.

9 - PROPOSTA DE INDICADORES E METAS DE FISCALIZAÇÃO

a) Situação Existente: Solicitação de apresentação e proposição dos indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Crea-PB;

b) Propositura: Encaminhar para a COORDENADORIA DE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL – CCEEI propostas de indicadores e metas de fiscalização na área da Coordenadoria do CREA-PB.

ESTADO	OBJETIVO	METAS	INDICADORES
PB	Ampliar a atuação da Fiscalização na modalidade de Engenharia Mecânica e Metalúrgica.	Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização relacionados a Estruturas Metálicas: galpões, torres de transmissão, coberturas.	Relatórios de Fiscalização 2025
		Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização referente Ar-condicionado (PMOC), elevadores (sistemas de elevação), guias e sistemas de gases, caldeiras e vasos de pressão.	Relatórios de Fiscalização 2025
		Aumentar em 5% o número de relatórios de fiscalização a empreendimentos, como: Hotéis, Motéis, hospitais, Marinas, Shopping Centers.	Relatórios de Fiscalização 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

		Aumentar em 5% o número de relatórios Fiscalização de Indústrias	Relatórios de Fiscalização 2025
--	--	---------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Tabela 1 - Indicadores e Metas de Fiscalização

João Pessoa, 20 de março de 2025

Engenheiro Mec. e Seg. Trab. Júlio Saraiva Torres Filho

Coordenador da CEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
DA
SEDE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JANEIRO DE 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

Fiscalização interna: na zona ZFJP1

Fiscalizações Especializadas e externas nas seguintes zonas:

MÊS DE JANEIRO DE 2025

1.1) **BLITZ em ICG1 com recursos do PRODAFISC 2024-2025**

Período: 06 a 10 de janeiro de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para os Agentes Fiscais

Veículo: a definir

1.2) **Fiscalização Zona (ZFIGA1):**

Período: 13 a 17 de janeiro de 2025

01 Agentes Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal – com pernoite

Veículo: a definir

1.3) **Fiscalização da festa da Luz em (ZFIGA1) com recursos do PRODAFISC 2024-2025:**

Período: 27 a 31 de janeiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal – com pernoite

Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA

Fiscalização interna: na zona ZFJP1.

Fiscalizações Especializadas e externas nas seguintes zonas:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFJP6)

Período: 03 a 07 de fevereiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 e ½ (duas e meias) diárias para cada Agente Fiscal – sem pernoite

Veículo: a definir

1.2) Fiscalização tipo BLITZ (ZFIGA) com recursos do PRODAFISC 2024-2025

Período: 17 a 21 de fevereiro de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

Veículo: a definir

1.3) Fiscalização No Carnaval de Campina Grande com recursos do PRODAFISC 2024-2025

Período: 24 a 28 de fevereiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal – com pernoite

Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE MARÇO 2025

Fiscalização interna: na zona ZFJP1.

Fiscalizações Especializadas e externas nas seguintes zonas:

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFICG9):

Período: 10 a 14 de março de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal - com pernoite

Veículo de passeio

1.2) Fiscalização na Zona (ZFICG4)

Período: 17 a 21 de março de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal - com pernoite

Veículo de passeio

1.4) Fiscalização na Zona (ZFICG6)

Período: 17 a 21 de março de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal - com pernoite

Veículo de passeio

1.5) Fiscalização nas principais indústrias da grande João Pessoa

Período: 24 a 28 de março de 2025

06 Agentes Fiscais em dupla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE ABRIL 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFJP5)

Período:

01 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal - com pernoite

Veículo de passeio

1.2) Fiscalização na Zona (ZFICG4)

Período:

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal. - com pernoite

Veículo de passeio

1.3) Fiscalização nas Principais Agroindústrias da grande João Pessoa

Período: 24 a 28 de abril de 2025

06 agentes Fiscais em duplas

MÊS DE MAIO DE 2025

1) SEDE – JOÃO PESSOA

1.1) Fiscalização Itinerante na Zona (ZFIGA1):

Período: xxxxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir

1.2) Fiscalização nos principais supermercados da grande João Pessoa

Período: xxxx de maio de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal.

Veículo de Passeio

MÊS DE JUNHO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFJP6):

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal. Sem pernoite

Veículo de passeio da Sede

1.2) Fiscalização na Zona (ZFICG4):

Período: xxxxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para o Agente Fiscal. Com pernoite

Veículo de passeio da Sede

1.3) Fiscalização tipo BLITZ em ZFIGA com recursos do PRODAFISC 2025-2026:

Período: xxxxxx de junho de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para o Agente Fiscal. Com pernoite

Veículo de passeio da Sede

1.2) Fiscalização dos Shopping Centers de João Pessoa

Período: xxxxxx de junho de 2025

06 Agentes Fiscais em duplas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JULHO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFICG6):

Período: XXXXXX de julho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio da Sede

1.2) Fiscalização tipo BLITZ em ZFICG1 com recursos do PRODAFISC

Período: XXX de julho de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

1.3) Fiscalização tipo BLITZ em Agronomia com recursos do PRODAFISC

Período: XXX de julho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

1.4) Fiscalização na Zona (ZFICG7):

Período: xxxxxx de julho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE AGOSTO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFICG9)

Período: xxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.2) Fiscalização na Zona ZFJP5

Período: xxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.3) Fiscalização tipo BLITZ em Hotéis da grande João Pessoa com recursos do PRODAFISC 2025-2026

Período: 19 a 23 de agosto de 2025

06 Agentes Fiscais das Inspetorias + 6 Agentes Fiscais da SEDE

Diárias: 4 e ½ (duas e meia) diárias para cada Agente Fiscal das Inspetorias

Veículo de passeio

MÊS DE SETEMBRO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFICG4):

Período: xxxx de setembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo:

1.2) Fiscalização tipo BLITZ em ZFIGA com recursos do PRODAFISC 2025-2026:

Período: xxxxx de setembro de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para o Agente Fiscal. Com pernoite

Veículo de passeio da Sede

1.3) Fiscalização em Mineradoras das diversas Jurisdições com recursos do PRODAFISC 2025-2026

Período: 23 a 27 de setembro de 2025

02 Agentes Fiscais da SEDE + 1 de Campina Grande

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

MÊS DE OUTUBRO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFJP6)

Período: xxxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal. Sem pernoite

Veículo:

1.2) Fiscalização na Zona (ZFICG2):

Período: XXXX de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para cada Agente Fiscal

Veículos de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1.2) Fiscalização tipo BLITZ em ZFCIG com recursos do PRODAFISC 2025-2026:

Período: xxxxx de setembro de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para o Agente Fiscal. Com pernoite

Veículo de passeio da Sede

1.4) Fiscalização em energia Renováveis com recursos do PRODAFISC 2025-2026:

Período: xxxxx de setembro de 2025

06 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias para o Agente Fiscal. Com pernoite

Veículo de passeio da Sede

MÊS DE NOVEMBRO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização na Zona (ZFJP5):

Período: XXX de novembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.3) Fiscalização na Zona (ZFICG6):

Período: xxxxx de novembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.4) Fiscalização na Zona (ZFICG7):

Período: xxxxx de novembro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.5) Fiscalização tipo Blitz nos Hospitais da grande João Pessoa com recursos do PRODAFISC

Período: xxxxxx de agosto de 2025

06 Agentes Fiscais das inspetorias + 6 agentes fiscais da sede

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir

MÊS DE DEZEMBRO 2025

1. SEDE – JOÃO PESSOA:

1.1) Fiscalização externa na Zona (ZFJP5)

Período: xxxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para o Agente Fiscal

Veículo de passeio

1.2) Fiscalização nas principais agências bancárias da grande João Pessoa

Período: xxxxx de dezembro de 2025

08 agentes fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo de passeio

1.3) Fiscalização tipo BLITZ em ZFIGG1 com recursos do PRODAFISC 2024-2025

Período: xxxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
DA
INSPETORIA DE
GUARABIRA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1. INSPETORIA DE GUARABIRA – IGA

Em função de não contarmos com Agente Fiscal nessa Inspeção, a fiscalização será realizada pelos Agentes Fiscais da SEDE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
DA
INSPETORIA DE
CAMPINA GRANDE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

1) MÊS DE JANEIRO 2025

Fiscalização interna: na zona ZFICG1.

Fiscalizações Especializadas e externas nas seguintes zonas:

1.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG3)

Período: 20 a 24 de janeiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir

2) MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Fiscalização interna: na zona ZFICG1.

Fiscalizações externas nas seguintes zonas:

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG8)

Período: 03 a 07 de fevereiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir

3.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICG11)

Período: 17 a 21 de fevereiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

3) MÊS DE MARCO 2025

Fiscalização interna: na zona ZFICG1.

Não haverá Fiscalizações externas durante esse mês nessa jurisdição a ser realizada pelos Agentes Fiscais local.

4) MÊS DE ABRIL 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG5)

Período:

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Veículo:

3.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICG3)

Período:

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Veículo:

3.3) Fiscalização externa na Zona (ZFICG10)

Período:

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

Veículo:

3.4) Fiscalização nas principais agroindústrias de Campina Grande (FAGROIND)

Período: xxxx de abril de 2025

02 Agentes Fiscais

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5) MÊS DE MAIO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG8)

Período: xxxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.2) Fiscalização dos principais supermercados de Campina Grande

Período: xxxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

6) MÊS DE JUNHO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG11)

Período: xxxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.2) Fiscalização do São João de Campina Grande

Período: xxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

3.3) Fiscalização dos principais shopping centers de Campina Grande

Período: xxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7) MÊS DE JULHO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG10)

Período: xxxxx de julho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.2) Fiscalização dos principais postos de combustíveis de Campina Grande

Período: xxxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

3.3) Fiscalização do comércio de agrotóxicos de Campina Grande

Período: xxxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

8) MÊS DE AGOSTO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG3)

Período: xxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICG5)

Período: xxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.3) Fiscalização dos principais hotéis de Campina Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Período: xxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

9) MÊS DE SETEMBRO 2025

3.1) Fiscalização na área de mineração na jurisdição de Campina Grande

Período: xxxxx de setembro de 2025

02 Agentes Fiscais da SEDE + 1 agente fiscal local

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: Caminhoneta S10 - Placa: OGF 9775

10) MÊS DE OUTUBRO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG11)

Período: xxxxx de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo:

3.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICG10)

Período: xxxxx de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo:

3.3) Fiscalização em energia renováveis da Jurisdição de Campina Grande

Período: xxxxxx de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo:

11) MÊS DE NOVEMBRO 2025

INSPETORIA DE CAMPINA GRANDE-ICG

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG8)

Período: xxxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo:

3.2) Fiscalização nos principais hospitais da cidade de Campina Grande (FHP)

Período: xxxx de novembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo: Caminhoneta S10 - Placa: OGF 9775

12) MÊS DE DEZEMBRO 2025

3.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICG5)

Período: xxxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículos de passeio

3.2) Fiscalização nas principais agências bancárias de Campina Grande (FHT)

Período xxxxxx de novembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo:

3.3) Fiscalização externa na Zona (ZFICG3)

Período: xxxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículos de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
DA
INSPETORIA DE
PATOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

4- INSPETORIA DE PATOS – IPA

MÊS DE JANEIRO DE 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA5)

Período: 06 a 10 de janeiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo: a definir

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFISA1)

Período: 20 a 24 de janeiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias

Veículo: a definir

4.3) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA3)

Período: 27 a 31 de janeiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias

Veículo: a definir

MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA2)

Período: 04 a 07 de fevereiro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA6)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Período: 17 a 20 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE MARÇO DE 2025

4.1) Fiscalização nas principais indústrias de Patos

Período: 10 a 14 de março de 2025

02 Agentes Fiscais

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA3)

Período: 18 a 21 de março de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (duas e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículos de passeio

4.3) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA7)

Período: 24 a 28 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (duas e meias) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE ABRIL DE 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA5)

Período: XXXX de abril de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA4)

Período: xxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias.

Veículo de passeio

4.3) Fiscalização nas principais Agroindústrias da jurisdição de Patos

Período: xxxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias.

Veículo de passeio

MÊS DE MAIO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA2)

Período: xxx de maio de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

2.2) Fiscalização nos principais supermercados de Patos

Período: 27 a 31 de maio de 2025

01 Agentes Fiscais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JUNHO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA6)

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias para o Agente Fiscal

Veículo de passeio da Inspeção

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA3)

Período: xxxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e 1/2 (três e meias) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio da Inspeção

4.3) Fiscalização nos principais shopping centers de Patos

Período: xxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

MÊS DE JULHO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA4)

Período: xxxxx de julho de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e 1/2 (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA5)

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

4.3) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA7)

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

4.4) Fiscalização dos Postos de Combustíveis de Patos

Período: xxxxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

4.5) Fiscalização do comércio de agrotóxicos de Patos

Período: xxxxxxxx de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE AGOSTO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA2)

Período: xxxxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização dos Hotéis de Patos

Período: xxxxxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE SETEMBRO DE 2025

4.1 Fiscalização externa na Zona (ZFIPA3)

Período: xxxxx de setembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.3) Fiscalização nas principais Mineradoras de Patos (FM)

Período: xxxxx de setembro de 2025

03 Agentes Fiscais

MÊS DE OUTUBRO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA4)

Período: xxxx de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA5)

Período: xxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

4.3) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA6)

Período: xxxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

4.4) Fiscalização em energia renováveis de Patos (FER)

Período: xxxxx de outubro de 2025

02 Agentes Fiscais

MÊS DE NOVEMBRO 2025

4.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA2)

Período: xxxx de novembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 3 e ½ (três e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPA7)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2(duas) diárias

Veículo de passeio

4.3) Fiscalização nos Hospitais de Patos

Período: xxxx de novembro de 2025

04 Agentes Fiscais

MÊS DE DEZEMBRO 2025

4.1) Fiscalização externa na (ZFIPA3)

Período: xxxx de dezembro de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 (duas) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

4.2) Fiscalização nas principais agências Bancárias de Patos

Período: xxx de dezembro

Fiscais a serem definidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**PLANO
DE
FISCALIZAÇÃO
DA
INSPETORIA DE
POMBAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

5- INSPETORIA DE POMBAL– IPA

MÊS DE JANEIRO 2025

5.1 – Fiscalização tipo Blitz em (ZFICG1) com recursos do PRODAFISC 2024-2025

Período: 06 a 10 de janeiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias

Veículo de passeio

5.2- Fiscalização externa nas Zonas (ZFIPO5 e ZFIPO6)

Período: 13 a 15 de janeiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE FEVEREIRO 2025

5.3) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO6)

Período: 13 a 14 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

5.4) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: 17 a 18 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

5.5 Fiscalização Carnaval das Águas com recursos do PRODAFISC 2024-2025

Período: 24 a 28 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 ½ (quatro e meias) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE MARÇO 2025

5.6 Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: 07 a 08 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

5.7 Fiscalização externa na Zona (ZFIPO3)

Período: 10 a 13 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4(quatro) meias diárias

Veículo de passeio

5.8 Fiscalização nas principais Indústrias de Pombal

Período: 24 a 28 de março de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE ABRIL 2025

5.9 Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: xxxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Diárias: 2,0 (duas) diárias

Veículo de passeio

5.10 Fiscalização externa na Zona (ZFIPO6)

Período: xxxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

5.11 Fiscalização nas principais Agroindústrias (FAGROIND)

Período: xxxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE MAIO 2025

5.12) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO2)

Período: xxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

5.13) Fiscalização dos supermercados de Pombal

Período: xxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JUNHO 2025

5.14) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: xxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio da Inspeção

5.15) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO6)

Período: xxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio da Inspeção

5.16) Fiscalização dos principais shoppings centers de Pombal

Período: xxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

MÊS DE JULHO 2025

NO MÊS DE JULHO DE 2025 NÃO HAVERÁ FISCALIZAÇÃO EXTERNA UMA VEZ QUE O AGENTE FISCAL LOCAL ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS.

MÊS DE AGOSTO 2025

5.1) Fiscalização na Zona (ZIPO5)

Período: xxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias para cada Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização na Zona (ZIPO2)

Período: xxx de agosto de 2025

02 Agentes Fiscais

Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias para cada Agente Fiscal

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização dos principais hotéis de Pombal

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE SETEMBRO 2025

NÃO HÁ FISCALIZAÇÃO EXTERNA NESSE MÊS PARA ESSA INSPETORIA

MÊS DE OUTUBRO 2025

7.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO6)

Período: xxxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

7.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: xxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

5.12 Fiscalização em energias renováveis

01 Agente Fiscal

Diárias: ½ (meia) diária

Veículo de passeio

MÊS DE NOVEMBRO 2025

5.16) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO2)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

5.17) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO3)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

5.18) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO4)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

5.19) Fiscalização nos principais hospitais

Período: xxxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE DEZEMBRO 2025

2.1) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO5)

Período: xxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

2.2) Fiscalização externa na Zona (ZFIPO6)

Período: xxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 ½ (uma e meia) diárias

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
DA
INSPETORIA DE
SOUSA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JANEIRO 2025

2. INSPETORIA DE SOUSA – ISA

Fiscalização interna: na zona ZFISA1.

Não Haverá Fiscalização externa durante esse mês.

MÊS DE FEVEREIRO 2025

Fiscalização interna: na zona ZFISA1.

Fiscalizações externas nas seguintes zonas:

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA2)

Período: 10 a 14 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

6.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICA1)

Período: 24 a 28 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE MARÇO 2025

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA3)

Período: 18 a 20 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 3 (três) meias diárias

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6.2) Fiscalização nos principais supermercados de Sousa

Período: 24 A 28 de março de 2025

01 Agente Fiscais local

MÊS DE ABRIL 2025

6.1) Fiscalização nas principais Agroindústrias de Sousa (FAGROIND)

Período: xxxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE MAIO 2025

6 INSPETORIA DE SOUSA – ISA

Fiscalização externa na Zona (ZFISA2)

Período: xxxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

6.1) Fiscalização nos supermecados de Sousa

Período: xxxx de março de 2025

01 Agente Fiscal local

MÊS DE JUNHO 2025

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA3)

Período: xxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) meias diárias

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6.2) Fiscalização nos shopping centers de Sousa

Período: xxxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal local

MÊS DE JULHO 2025

6.1) Fiscalização do comércio de agrotóxicos de Sousa

Período: xxxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

6.1) Fiscalização em postos de combustíveis

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE AGOSTO 2025

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA2)

Período: xxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) meias diárias

Veículo de passeio

6.2) Fiscalização nos principais hotéis de Sousa

Período: xxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE SETEMBRO 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA3)

Período: xxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) meias diárias

Veículo de passeio

6.3) Fiscalização na área de mineração

Período: xxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE OUTUBRO 2025

6.1) Fiscalização em energias renováveis

Período: xxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE NOVEMBRO 2025

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA2)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

6.2) Fiscalização nos principais hospitais de Sousa

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE DEZEMBRO 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

INSPETORIA DE SOUSA – ISA

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFISA3)

Período: xxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) meias diárias

Veículo de passeio

6.2) Fiscalização nas agências bancárias de Sousa

Período: xxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

**ROTAS
DE
FISCALIZAÇÕES
PARA
INSPETORIA DE
CAJAZEIRAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JANEIRO 2025

Fiscalizações externas nas seguintes zonas:

7.1 Fiscalização externa na Zona (ZFICA2)

Período: 08 a 12 de janeiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

MÊS DE FEVEREIRO 2025

7.1) - Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.2)

Período: 05 e 06 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

7.2) - Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.1)

Período: 10 a 14 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

7.3) - Fiscalização externa na Zona (ZFICA3)

Período: 17 a 21 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE MARÇO DE 2025

7.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA4)

Período: 17 a 21 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diária

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização nas principais indústrias de Cajazeiras

Período: 24 a 28 de março de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE ABRIL 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.1)

Período: xxxxx de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diária

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICA3)

Período: xxxx de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diária

Veículo de passeio

5.3) Fiscalização nas principais agroindústrias (FAGROIND)

Período: xxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE MAIO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.2)

Período: xxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização nos principais supermercados de Cajazeiras

Período: xxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE JUNHO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.1)

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias

Veículo de passeio da Inspetoria

5.2) Fiscalização nos shopping centers de Cajazeiras

Período: xxxxx de junho de 2025

02 Agentes Fiscais

4.6) Fiscalização externa na Zona (ZFICA3)

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio da Inspetoria

MÊS DE JULHO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA4)

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização nos postos de combustíveis de Cajazeiras

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

5.3) Fiscalização do comércio de agrotóxicos de Cajazeiras

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE AGOSTO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.2)

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização externa na Zona (ZFICA3)

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio da Inspetoria

5.3) Fiscalização nos principais hotéis de Cajazeiras

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE SETEMBRO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.1)

Período: xxxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meias) diárias

Veículo de passeio da Inspetoria

5.20) Fiscalização externa na Zona (ZFICA4)

Período: xxxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

5.21) Fiscalização em mineração (FMIN)

Período: xxxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE OUTUBRO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA3)

Período: xxxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

5.4) Fiscalização em energias renováveis

Período: xxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE NOVEMBRO 2025

5.1. Fiscalização externa na Zona (ZFICA2.2)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização nos hospitais de Cajazeiras

Período: xxxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE DEZEMBRO 2025

5.1) Fiscalização externa na Zona (ZFICA4)

Período: xxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária

Veículo de passeio

5.2) Fiscalização nas agências bancárias de Cajazeiras

Período: xxxxx de dezembro de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

ROAS
DE
FISCALIZAÇÕES
PARA
INSPETORIA DE
ITAPORANGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE JANEIRO 2025

Não haverá Fiscalizações externas durante esse mês nessa jurisdição

MÊS DE FEVEREIRO 2025

7.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA2)

Período: 03 a 07 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

7.2) Fiscalização externa na Zona (ZFITA5)

Período: 10 a 12 de fevereiro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 ½ (duas e meia) diárias

Veículo de passeio

MÊS DE MARÇO 2025

7.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA3)

Período: 17 a 20 de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio

7.2) Fiscalização nos principais Supermercados de Itaporanga

Período: 24 A 28 de março de 2025

01 Agente Fiscal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

MÊS DE ABRIL 2025

7.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA4)

Período: xxxx de março de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

7.2) Fiscalização nas principais agroindústrias (FAGROIND)

Período: xxxx de abril de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE MAIO 2025

6.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA2)

Período: xxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: sem diárias

Veículo de passeio

6.2) Fiscalização externa na Zona (ZFITA5)

Período: xxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meias) diárias

Veículo de passeio

6.3) Fiscalização nos supermercados de Itaporanga

Período: xxxxx de maio de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE JUNHO 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

7. INSPETORIA DE ITAPORANGA - ITA

8.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA3)

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio da Inspeção

8.2) Fiscalização nos shopping centers

Período: xxxx de junho de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE JULHO 2025

Fiscalização externa na Zona (ZFITA4)

Período: xxx de julho de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio da Inspeção

8.3) Fiscalização nos postos de combustíveis de Itaporanga

Período: xxxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscais

MÊS DE AGOSTO 2025

6.4) Fiscalização externa na Zona (ZFITA2)

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: sem diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

Veículo de passeio

6.5) Fiscalização externa na Zona (ZFITA5)

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meias) diárias

8.2) Fiscalização em hotéis

Período: xxxx de agosto de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE SETEMBRO DE 2025

8.4) Fiscalização externa na Zona (ZFITA3)

Período: xxxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 (duas) diárias

Veículo de passeio da Inspeção

8.5) Fiscalização em mineradoras

Período: xxxx de setembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE OUTUBRO 2025

8.1) Fiscalização externa na Zona (ZFITA4)

Período: xxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2,0 (duas) diárias

Veículo de passeio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

8.2) Fiscalização em energias renováveis

Período: xxxx de outubro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

6.6) Fiscalização externa na Zona (ZFITA2)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: sem diárias

Veículo de passeio

6.7) Fiscalização externa na Zona (ZFITA5)

Período: xxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

Diárias: 2 e 1/2 (duas e meias) diárias

Fiscalização nos hospitais

Período: xxxxx de novembro de 2025

01 Agente Fiscal

MÊS DE DEZEMBRO 2025

Não haverá fiscalização externa nessa jurisdição nesse mês.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMAS DE FISCALIZAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA SEDE – JP

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
BLITZ EM ZFIG1						BLITZ EM ZFIG1			BLITZ EM ZFIG1		BLITZ EM ZFIG1
	FIND-1	FIND-2									
Fisc. Em ZFIGA1 Hilton			ZFIGA1			FPC					
Fisc. Festa da Luz											
PRODAFISC				FSUP							
		ZFIGG9					ZFIGG9				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

			ZFIGA6								
						FCAG					
	ZFJP6				ZFJP6				ZFJP6		
				ZFJP5			ZFJP5				ZFJP5
		ZFICG4			ZFICG4			ZFICG4			
	BLITZ EM ZFIGA PRODAFISC				BLITZ EM ZFIGA PRODAFISC			BLITZ EM ZFIGA PRODAFISC			
			ZFICG2						ZFICG2		
		ZFICG6				ZFICG6				ZFICG6	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

											FAB
	Fisc. De carnaval na ZFICG1 PRODAFISC										
							BLITZ EM HOTÉIS PRODAFISC				
										BLITZ EM HOSPITAIS PRODAFISC	
						BLITZ MOD.AGRON PRODAFISC					
		ZFICG7				ZFICG7				ZFICG7	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

					FSHC						
									FER PRODAFISC		
								FMIN PRODAFISC			

LEGENDA

- 1 – FIND: Fiscalização em indústrias
- 2 – FAGROIND: Fiscalização em agroindústrias
- 3 - FSUP: Fiscalização em supermercados
- 4 - FCAG: Fiscalização em comércio de agrotóxicos
- 5 - FAB: Fiscalização em agências bancárias
- 6 - FSHC: Fiscalização nos shoppings centers
- 7 - FHT: Fiscalização nos hotéis
- 8 – FMIN: Fiscalização em mineradoras
- 9- FER: Fiscalização em energia renováveis
- 10 – FHP: Fiscalização em hospitais
- 11- FSJ – Fiscalização do São João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA INSPETORIA DE SOUSA -ISA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	ZFISA2			ZFISA2			ZFISA2			ZFISA2	
		ZFISA3			ZFISA3			ZFISA3			ZFISA3
	FIND	FIND									
			FAGROIND								
				FSUP							
					FSH						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA- CREA-PB

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA INSPETORIA DE ITAPORANGA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	ZFITA5			ZFITA5			ZFITA5			ZFITA5	
		ZFITA3			ZFITA3			ZFITA3			ZFITA3
			ZFITA4			ZFITA4			ZFITA4		
	ZFITA2			ZFITA2			ZFITA2			ZFITA2	
	FIND	FIND									
			FAGROIND								
				FSUP							
					FSH						
						FCAG					
						FPC					

